

Mariana Azenha Rodrigues

REINSERÇÃO SOCIAL: O TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL

Durante e após a reclusão

Dissertação de Mestrado em Serviço Social



Reinserção Social: o trabalho da sociedade civil
Durante e após a reclusão

Mariana Azenha Rodrigues

Dissertação Apresentada ao ISMT para Obtenção do Grau de Mestre em Serviço Social

Orientadora: Professora Doutora Maria Rosa Tomé, Professora auxiliar do ISMT

Membros do júri

Presidente: Professora Doutora Dulce Serra Simões

Arguente: Professora Doutora Jacqueline Marques

Coimbra, março

Agradecimentos

O término da etapa do Mestrado chegou! Estou de coração cheio!

As questões do sistema prisional e a motivação em contribuir eficazmente para a dignificação das penas privativas de liberdade e estudo de outras possibilidades de cumprimento das penas, para além de constituírem um setor de interesse pessoal foram os eixos que sustentaram o percurso investigativo do Mestrado.

Nesse sentido, agradeço ao Instituto Superior Miguel Torga e ao corpo docente do Mestrado de Serviço Social o apoio e o incentivo para problematizar e investigar as questões mencionadas. Professora Doutora Maria Rosa Tomé obrigada do fundo do coração pela compreensão e positividade nos momentos trémulos e inseguros das minhas capacidades, pela confiança e pelos elogios ao longo do percurso e pelo carinho com que me tem acompanhado. Professora Doutora Fátima Ney Matos obrigada por cada opinião, contributo e estímulo nesta caminhada académica.

Durante o período inicial da pandemia Covid-19, as publicações *online* da Plataforma Sociedade Civil e Prisões: Rede Entregades cruzaram-se comigo e, por sua vez o Dr. Carlos Rato. A ele agradeço a imediata disponibilidade em me integrar na dinâmica da Rede Entregades, em fornecer informações sobre a sua constituição e as suas preocupações quanto ao processo de reinserção social e por ter viva a capacidade de mobilizar entidades e pessoas individuais pela causa defendida.

No período final do Mestrado iniciei o estágio profissional no Centro Social de Vila Cã, em Pombal, pelo que o esforço de conciliar o estudo e o estágio foi maior. Muito obrigada ao Dr. João e à direção, à Dr^a Sofia e à Dr^a Catarina pela compreensão e abertura para que eu pudesse dedicar dias somente à redação final da dissertação. Pela amizade, pela confiança e pelo respeito, muito obrigada.

Finda um ano pessoal e profissionalmente desafiante, durante o qual fui obrigada a adaptar-me à ausência de pessoas significativas, à vida noutra cidade com novas pessoas e responsabilidades. Aos meus pais agradeço por serem o meu pilar, pelo olhar sereno, pela palavra amiga e paciência nos dias de maior irritação.

Do fundo do coração, obrigada a todos!

Índice

Lista de Siglas	vi
Lista de figuras.....	viii
Resumo	ix
Abstract	x
Introdução	1
1. Breve histórico do sistema penal e prisional português.....	5
1.2. Serviço Social no sistema penal português	8
1.3. A promoção da (re)inserção social.....	10
1.3.1. Os movimentos de inclusão e exclusão gerados pela reclusão.....	11
1.3.2. A (re)inserção social após a reclusão	14
Definição dos procedimentos metodológicos	16
2.1. Objeto de estudo.....	16
2.2. Questão de partida.....	16
2.3. Objetivos geral e específicos.....	17
Objetivo Geral	17
Objetivos Específicos	17
2.4. Método de pesquisa.....	17
2.4.1. Instrumentos de recolha de dados	18
2.5. Delimitação do universo da pesquisa e constituição da amostra	19
2.6. Técnica de análise de dados	20
2.7. Breve apresentação da Plataforma Sociedade Civil e Prisões: Rede Entregades	22
Apresentação dos resultados	23
1.& 2. Mapeamento e caracterização das organizações integrantes da Rede Entregades selecionadas para a análise	23
3. Contexto de emergência e desenvolvimento dos projetos das organizações no processo de reinserção social durante e após a reclusão	27
3.1. Articulação e implementação com os estabelecimentos prisionais.....	27
3.2. Caracterização dos projetos desenvolvidos pelas organizações.....	31
Apresentação dos projetos	31
Público-alvo dos projetos	35
Síntese dos objetivos e áreas da intervenção dos projetos.....	37
Equipa de implementação dos projetos	38

Financiamento e parcerias dos projetos.....	39
4. Autoavaliação do impacto no público-alvo dos projetos.....	40
Autoavaliação do contexto de implementação dos projetos.....	40
Autoavaliação da compatibilidade entre os resultados esperados e alcançados.....	42
Feedback recebido	43
Análise dos dados recolhidos	44
Conclusão.....	51
Referências Bibliográficas	53
Webgrafia	56
Anexos	I
Apêndices.....	II
Lista de apêndices	III

Lista de Siglas

APAC/Reshape – Associação de Proteção e Apoio ao Condenado

APDES – Associação Piaget para o Desenvolvimento

ASS. - Associação

CEPMPL – Código de Execução de Penas e Medidas Privativas de Liberdade

CP – Código Penal

CV – Currículo Vitae

DGPJ - Direção-Geral da Política de Justiça

D – (Pesquisa) Documental

DL – Decreto-Lei

DGRS – Direção-Geral de Reinserção Social

DGRSP – Direção-Geral de Reinserção e Serviço Prisionais

DGSP – Direção-Geral dos Serviços Prisionais

DGSTM – Direção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Dr. - Doutor

E - Entrevista

EP – Estabelecimento Prisional

EPs – Estabelecimentos Prisionais

EtíPAC – Ética Pessoal e de Acolhimento Comunitário

F - Feminino

IDT - Instituto da Droga e da Toxicodependência

IPDJ – Instituto Português do Desporto e da Juventude

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

IRS – Instituto de Reinserção Social

M - Masculino

Nº - Número

ONGD – Organização Não Governamental para o Desenvolvimento

PIR – Plano Individual de Readaptação

RAE - Regime Aberto para o Exterior

RAI - Regime Aberto para o Interior

RHI – Relações Humanas Improváveis

SAMP – Sociedade Artística Musical de Pousos

SCML – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

S/I – Sem informação

SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

SNS – Serviço Nacional de Saúde

TEP – Tribunal de Execução das Penas

UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta

Lista de figuras

Figura 1: Primeira seleção das organizações membro da Rede Entregades e entidades selecionadas em análise	p. 19
Figura 2: Grelha de análise categorial	p. 20
Figura 3: Organizações integrantes da Rede Entregades em análise	p. 23
Figura 4: Áreas de intervenção das organizações em análise	p. 25
Figura 5: Organizações e projetos nos estabelecimentos prisionais	p. 27
Figura 6: Síntese dos objetivos e áreas da intervenção dos projetos	p. 37
Figura 7: Projetos e equipa de implementação	p. 38

Resumo

A dissertação analisa os projetos criados e implementados por dez organizações da Rede Entregades, que atuam durante e após a reclusão das pessoas condenadas a pena de prisão com o objetivo de promover e apoiar a sua reinserção social. O objetivo geral foi compreender o trabalho por elas desenvolvido desde a reclusão até à autonomia dos sujeitos.

A estratégia de investigação é de natureza qualitativa. Fez-se a pesquisa documental a partir dos documentos das entidades disponíveis *online* e entrevistas semiestruturadas para recolher os dados e a análise de conteúdo para o seu tratamento.

Os resultados relevantes da investigação mostram o impacto das políticas neoliberais na penalidade, na desresponsabilização do Estado na promoção da reinserção social das pessoas em reclusão, no apoio posterior junto delas, das suas famílias e da comunidade. O trabalho de promoção e acompanhamento no processo de reinserção fica a cargo da sociedade civil e das suas organizações, através de projetos financiados e do forte apoio do trabalho voluntário e, portanto, desprofissionalizado. A sua ação desenvolve-se nos domínios mais importantes da sustentabilidade e dignidade humana: habitação, emprego, saúde, formação, cultura e laços familiares e sociais.

Palavras-chave: reinserção social; projetos; organizações da sociedade civil.

Abstract

The dissertation analyzes the projects created and implemented by ten organizations of the Entregades Network, which act during and after the reclusion of people sentenced to imprisonment with the aim of promoting and supporting their social reintegration. The general objective was to understand their work from seclusion to the autonomy of the subjects.

The research strategy is qualitative in nature. Documentary research was done from the documents of the entities available online and semi-structured interviews to collect the data and content analysis for its treatment.

The relevant results of the research show the impact of neoliberal policies on penalty, in the lack of responsibility of the state in promoting the social reintegration of people in prison, in the subsequent support to them, their families and the community. The work of promoting and monitoring the reintegration process is the responsibility of civil society and its organizations, through funded projects and strong support from voluntary and, therefore, de-professionalized work. Its action is developed in the most important areas of sustainability and human dignity: housing, employment, health, training, culture, and family and social ties.

Keywords: social reintegration; projects; civil society organizations.

Introdução

A presente dissertação visa analisar os projetos criados e implementados pela sociedade civil, que atuam durante e após a reclusão das pessoas condenadas a pena de prisão com o objetivo de promover e apoiar a sua reinserção social.

A posição do Estado e da sociedade são um referencial, quer para compreender a essência da reinserção social, quer os movimentos de inclusão e exclusão provocados pela privação de liberdade. Em primeiro lugar importa clarificar que o âmago da questão criminal e do sistema penal contemporâneo é intrínseco à sociedade liberal, urbana e industrializada do século XIX, que o tornou símbolo da criminalização da pobreza. Consequentemente, as expressões da questão social foram o alvo, por um lado, dos programas de assistência e combate à pobreza e, por outro, de segurança e repressão oficial às manifestações da violência dos pobres (Ianni, 1992 e Guimarães, 1979 *cit in* Iamamoto, 2001, p. 17).

Não obstante nos discursos oficiais, a pena de prisão, na sua génese, não é mais do que a “expressão máxima da violência das relações entre a Constituição, a manutenção do poder político e a violência do poder punitivo [...]. [...] um instrumento a serviço dos interesses das classes privilegiadas, funcionando o cárcere como instituição de domesticação e disciplina dos grupos marginalizados da sociedade (...)” (Guimarães, 2018, pp. 343 e 353). Na conceção de Goffman, a prisão é uma instituição total constituída num sistema híbrido, que concentra pessoas em situações similares separando-as da sociedade por um período de tempo, onde permanecem e trabalham. É um sistema que tende a fechar-se em si mesmo, visto como “estufas para mudar pessoas; cada uma é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao eu” (Goffman, 1961, p.22), promove o “corte com as suas relações familiares, com o trabalho, com a comunidade” (Sousa, 2015, p. 32). Em qualquer destas conceções se enfatiza a índole segregativa da prisão e, portanto, o paradoxo inscrito na ideia de reinserção.

Por outro lado, para Dorés (2003), as prisões são o “resultado da falta de educação, da falta de civilização, do fracasso de outras instituições, como a escola ou o estado social (...)” (Dorés, 2003 *cit in* Sousa, 2015, p. 26).

Após a Segunda Guerra Mundial, o Estado-Providência constituiu-se como garantia de proteção social. Contudo, para Wacquant (2008) a implementação do capitalismo e a intensificação do policiamento e segregação dos pobres por parte do Estado intensificou a ‘pressão’ da classe burguesa por transformações no Estado como a ‘remoção do Estado

económico, o desmantelamento do Estado Social e o fortalecimento do Estado Penal” (Wacquant, 2008, p. 96 *cit in* Nunes, 2016, p.8).

Em Portugal, na área da justiça, uma das primeiras manifestações do chamado Estado Social no pós 25 de Abril de 1974 teve expressão, primeiro na reforma do tratamento penitenciário de 1979, no desenvolvimento da ação social em meio prisional e, depois, com as reformas com o cariz da reinserção social. Com o Código Penal de 1982 foi criado um sistema de *probation* de penas e medidas não institucionais. Considerava-se que a atuação penal devia considerar a pessoa na sua totalidade, caso contrário perpetuar-se-iam “afirmações de direitos sem conteúdo, o cavar do fosso entre a população intramuros e a comunidade livre, o exponenciar do risco de reincidência e, em último trecho, a descrença generalizada nas virtudes do sistema vigente” (Quaresma, 2014, p.59).

A premissa da ressocialização que aparece na lei penal e penitenciária, tem sido um imperativo constitucional que obriga o Estado a preservar todos os direitos fundamentais que garante aos cidadãos livres, às pessoas em reclusão, salvo o discriminado pela lei¹. Nesse sentido, o Código Penal (CP) e a legislação limitaram o papel e o recurso à pena de prisão, acolheram o princípio da sociabilidade do delinquente e reforçaram a panóplia de sanções executadas na comunidade, como soluções normativas.² Os marcos e as alterações da instituição prisional reiteram a permanente necessidade de reformas e adaptação à conjuntura socio-histórica.

Portugal tem 49 estabelecimentos prisionais³ (continente e ilhas). Em 2018 tinha uma média de 131 pessoas reclusas por 100 mil habitantes⁴ e era o país europeu com a maior duração de penas, visto que a média europeia eram 11 meses enquanto a portuguesa 30 meses⁵. Estima-se que a taxa de reincidência no mundo varie entre 75% a 80%, sendo que em Portugal não tem

¹ Artigo 30.º, n.º 5 da Constituição da República Portuguesa.

<https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx#art30>

² <https://dgrsp.justica.gov.pt/Justi%C3%A7a-de-adultos/Penas-e-medidas-na-comunidade/Desenvolvimento-hist%C3%B3rico>

³ Em dezembro de 2021 albergaram no total 11 588 pessoas em reclusão. Lotação e reclusos existentes em 31 de dezembro. Dados referente a dezembro 2021. <https://dgrsp.justica.gov.pt/Estat%C3%ADsticas-e-indicadores/Prisionais/2021>

⁴ Dados do Relatório do Conselho da Europa, “Portugal com 131 reclusos por 100 mil habitantes” Observador 21 maio 2019, em <https://observador.pt/2019/05/21/portugal-com-131-reclusos-por-100-mil-habitantes/>,

⁵ <https://reshape.org/explicar-o-sistema/crime-e-politicas/>

sido possível calculá-la⁶. Em 2021 havia um total de 11588 pessoas em reclusão, das quais 10774 do sexo masculino e 814 do sexo feminino (DGPJ, 2022)⁷.

Segundo Núncio, esta população apresenta baixas qualificações escolares e condutas desviantes no seio dos grupos de pares resultado da falha dos agentes de socialização; elevada retenção e abandono escolar; ausência de competências sociais, de qualificação escolar e profissional, por sua vez desvantagem no acesso ao mercado de emprego, conjugada com a precariedade e inexistência de vínculos laborais; e ainda rendimento proveniente, na maioria, de prestações sociais em períodos longos da sua vida (Núncio, 2019 *cit in* Amaro, 2019, pp. 26-27). Em suma, pessoas pobres e socialmente excluídas, para as quais o trabalho chamado de (re)inserção se afigurava frustrado desde cedo.

Segundo Castel, a exclusão é um trajeto “«descendente», ao longo do qual se verificam sucessivas ruturas na relação do indivíduo com a sociedade” (Costa, 1998, p.10). Deste modo, a premissa de que a exclusão é unicamente responsabilidade do indivíduo é refutável, devendo-se esta ao défice da coesão social que pode evoluir até à sua fase extrema - a desafiliação, isto é, rutura com todos os sistemas. Assim, tanto no pensamento da nova criminologia quanto na interpretação de Castel (Costa, 1998, p.10) subentende-se a importância da correta definição e direção das políticas sociais, principalmente como estratégia preventiva primária do crime no plano macrossocial: “políticas de emprego e de combate à pobreza; as políticas de habitação; as políticas de saúde, incluindo a saúde mental e dependência de álcool e drogas; as políticas de educação e de justiça; e as políticas de lazer e cultura” (Amaro, 2019, pp.15-16).

A estes factos somam-se as dificuldades estatais e do sistema prisional em promover recursos e condições para a reinserção social durante e após a reclusão, bem como da sociedade em acolher, sem preconceitos, quem regressa à vida em liberdade.

A pandemia Covid-19 e os consequentes condicionamentos generalizados que criou à vida da população em reclusão e suas famílias, trouxe a agilização das formas de comunicação e diálogo *online*, dando visibilidade à Rede Entregrades, uma plataforma à qual aderiram instituições e pessoas individuais com interesse e/ou relação direta com o sistema prisional. O acesso à Rede Entregrades e aos debates que promovia com especialistas e organizações, sobre dificuldades, problemas sentidos pela população em reclusão e/ou procura de respostas para os

⁶<https://www.dn.pt/edicao-do-dia/26-nov-2019/75-dos-reclusos-regressam-ao-crime-e-se-houvesse-uma-justica-restaurativa-11551359.html>

⁷ <https://partilha.justica.gov.pt/Transparencia/Dados-e-Estatisticas#tematica=Criminalidade>

mesmos, trouxe visibilidade à multiplicidade de organizações existentes e do trabalho que desenvolviam, tanto em meio prisional quanto em meio livre, no apoio às famílias e na saída da prisão. O acesso a esta informação ajudou a formular a pergunta de partida: qual o trabalho das organizações da sociedade civil no processo da reinserção social durante e após o trajeto da reclusão?

De maneira a responder à questão estabeleceu-se como objetivo geral: compreender o trabalho das organizações da sociedade civil no processo de reinserção social desde a reclusão até à autonomia. Por conseguinte colocaram-se os seguintes objetivos específicos:

- 1) mapear as organizações integrantes da Rede Entregrades;
- 2) caracterizar as organizações da sociedade civil promotora dos projetos;
- 3) compreender o contexto de desenvolvimento dos projetos no processo de reinserção social durante e após a reclusão;
 - 3.1) articulação e implementação com os estabelecimentos prisionais;
 - 3.2) caracterização dos projetos implementados pelas organizações;
- 4) identificar a autoavaliação do impacto no público-alvo dos projetos.

1. Breve histórico do sistema penal e prisional português

A rutura nos sistemas clássicos de punição ocorreu em virtude do Iluminismo e da industrialização, da descrença na “arte de fazer sofrer” (Foucault, 1987, p.14 *cit in* Martins, 2010, p. 32) e dos movimentos humanistas⁸. As punições corpóreas praticadas em praça pública como uma festa punitiva foram abandonadas, tornando o castigo numa “economia de direitos suspensos” (*idem*, 2010, p.32) e a punição num ato processual ou administrativo, que ocultou a violência da justiça na sua intervenção pública, passando a tocar-se o mínimo possível no corpo (Foucault, 2020, pp.14-17).

No século XIX, as prisões tornaram-se a figura central do aparelho punitivo como uma forma mais humana e progressista de punir baseadas “numa conceção moderna de Estado e dos direitos e deveres do cidadão face ao mesmo” (Amaro, 2019, p. 213). As políticas norteadoras do tratamento penitenciário presentes na Constituição de 1822 e no Código Penal de 1852 (Sousa, 2015, p.10) propugnaram adaptação das prisões à regeneração da pessoa, nomeadamente por via do trabalho⁹. Posteriormente foi abolida a pena de morte pelo Código Penal de 1867 e foram executadas reformas prisionais motivadas pelas deploráveis condições dos estabelecimentos prisionais (Martins, 2010, p.33). O Código Penal de 1886 criou novas formas de tratamento penal em hospital de alienados para “os loucos ... se a mania for criminosa” (art.º 47.º)¹⁰ e, em 1911, a República criou um sistema de proteção à infância com medidas próprias para os jovens infratores até aos 16 anos de idade, fora do sistema prisional (Tomé, 2013, p.149).

Durante o Estado Novo, a Reforma da Organização Prisional de 1936, de José Bezeza dos Santos - incidiu sobre o bem-estar da população reclusa e a praticidade do sistema de execução (Escudeiro, 2011, p 568); a organização prisional dos adultos, tendo criado vários tipos de estabelecimentos prisionais (Véstias, 2020, pp. 20-21) e, o acolhimento do princípio da ressocialização, que viria a constar no Código Penal de 1954. Foi criado o Tribunal de Execução das Penas (TEP), pela Lei n.º 2000 de 16 de maio de 1944, com poder de decisão sobre a liberdade condicional (Véstias, 2020, p. 21), que possibilitou “a jurisdicionalização da execução das penas e medidas de segurança privativas da liberdade” (Escudeiro, 2011, p.571)

⁸ O inconformismo gerado pela brutalidade e desumanidade da punição marcam a evolução da justiça penal. De entre os vários reformadores destacaram-se Marquês de Beccaria, John Howard e Jeremy Bentham, que: denunciaram o excesso de tirania, apelaram à finalidade ressocializadora e à humanização do cumprimento das penas, contribuindo para a alteração das formas de execução das mesmas na Europa. (Faria, 2020, pp. 1-4)

⁹ A privação de liberdade: o caso português. <https://gerador.eu/para-que-servem-as-prisoas/>

¹⁰ <https://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1274.pdf>

e o contacto entre as pessoas em reclusão e os órgãos jurisdicionais. Em 1956, o DL nº4076 de 24 de novembro reorganizou o Concelho superior dos Serviços Criminais e reconheceu a necessidade do serviço social em terreno prisional decretando uma feição predominantemente pública da assistência penitenciária e pós-prisional¹¹, bem como a valorização da educação, da assistência moral e religiosa junto dos reclusos, ex-reclusos e famílias. Esta configuração conferiu importância ao período de pós reclusão e novas atribuições profissionais (Fonseca & Ferreira, 2017, p.9).

A conjuntura democrática consequente do 25 de abril de 1974 provocou transformações políticas profundas, exigiu o domínio social do Estado na política criminal e reformas no sistema. Destaca-se: a) a reforma dos TEP, em 1976; b) a reforma prisional de 1979 que consolidou a posição jurídica da pessoa em reclusão e garantiu a titularidade dos seus direitos e deveres, tornando-o ‘parte’ na relação com órgãos jurisdicionais (Escudeiro, 2011, p. 570); criou métodos de formação e trabalho análogos aos oferecidos na vida em liberdade; procedeu à organização da tipologia dos EPs e à definição da lotação máxima (Véstias, 2020, pp. 22-23).

Indissociável deste contexto, o Código Penal 1982 propôs medidas alternativas à prisão e redimensionou e reforçou o conceito de reinserção social enquanto “elemento essencial ao conceito de Estado de Direito material, de cariz social e democrático” (Pereira, 1987, p. 284). O mesmo sustentou o princípio ressocializador da punição¹² e introduziu “um leque alargado de penas orientadas especificamente para a reinserção social, como o trabalho a favor da comunidade e o regime de prova” (Albino, s/d, p. 271 *cit in* Roque, 2018, p.14).

Por consequência, nos primeiros anos da década de oitenta surgiram os serviços de reinserção social, através da criação do Instituto de Reinserção Social (IRS) em 1982. Tutelado pelo Ministério da Justiça e dotado de autonomia administrativa e financeira, o objetivo do IRS era promover a prevenção criminal, através da reinserção social de quem cumpre medidas criminais institucionais ou não, bem como do apoio a menores (DL nº2014/83, de 20 de maio¹³). Em 1984 celebrou um Protocolo de Acordo com a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (DGSP), definindo os parâmetros e princípios de atuação e, “as áreas de intervenção, a organização e as condições de trabalho dos técnicos do IRS em meio prisional” (Roque, 2018, p.16). Mais tarde, o DL n.º 58/95, de 31 de março transferiu-lhe as atribuições da Direcção-

¹¹ Decreto Lei n. 40876 de 24 nov de 1956. Reorganiza a Direcção dos serviços prisionais. <https://dre.pt/application/file/298734>

¹² 7.º ponto do preâmbulo do DL n.º 400/82, de 23 de setembro. https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=101&tabela=lei_velhas&nversao=1&so_miolo=

¹³ https://www.igf.gov.pt/leggeraldocs/DL_204_83.htm

Geral dos Serviços Tutelares de Menores (DGSTM) e definiu a intervenção na execução das penas de prisão através do apoio técnico ao competente tribunal em articulação com a administração prisional¹⁴.

Em 2006 deu-se a extinção do IRS e foi criada a Direção-Geral de Reinserção Social (DGRS), que tinha “por missão definir e executar as políticas de prevenção criminal e de reinserção social de jovens e adultos (...)” (DL n.º 206/2006, de 27 de outubro). A reforma penal de 2007 focalizou o exercício dos serviços de reinserção social no cumprimento das medidas na comunidade, ampliando e reajustando-as, tais como o Trabalho a Favor da Comunidade e a Vigilância Eletrónica, com o “pressuposto de melhores resultados na pequena e média criminalidade”¹⁵.

A Lei Orgânica do Ministério da Justiça aprovada pelo DL n.º 123/2011 de 29 de dezembro fundiu a DGRS e a DGSP e criou a Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais (DGRSP), “um serviço central de administração direta do estado, dotado de autonomia administrativa”¹⁶. A fusão foi justificada pela necessidade da “criação de sinergias e uma maior articulação entre as áreas da reinserção social e da execução das medidas privativas da liberdade, (...)”¹⁷; para desenvolver “uma intervenção centrada no indivíduo desde a fase pré-sentencial até à libertação, [...], em colaboração com os serviços do setor público e privado, (...)”; para “redução de custos mediante a simplificação da estrutura a nível central e a racionalização da estrutura dos serviços desconcentrados, (...)”¹⁸.

Normativamente encontra-se em vigor o Código de Execução de Penas e Medidas Privativas de Liberdade (CEPMPL), aprovado pela Lei n.º 115/2009¹⁹ - é um instrumento nacional que legitima a punição regulamentado pelo Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais para homogeneizar a aplicação da lei no sistema prisional; consagra a dignidade humana como princípio primordial, o regime aberto e a elaboração do Plano Individual de Readaptação (PIR); reforça a inclusão no Sistema Nacional de Saúde e nas políticas nacionais de

¹⁴ https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=555&tabela=lei_velhas&nversao=1&so_miolo=

¹⁵ <https://dgrsp.justica.gov.pt/Justi%C3%A7a-de-adultos/Penas-e-medidas-na-comunidade/Desenvolvimento-hist%C3%B3rico>

¹⁶ https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1799&tabela=lei_velhas&nversao=1&so_miolo=

¹⁷ https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1588&tabela=lei_velhas&nversao=1&so_miolo=

¹⁸ https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1799&tabela=lei_velhas&nversao=1&so_miolo=

¹⁹ https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1147&tabela=lei_velhas&nversao=1&so_miolo=

educação, formação e apoio social (Roque, 2018, pp.29-30). A Lei n.º 94/2017, de 23 de agosto introduziu as últimas alterações estruturais nas formas do sistema punitivo²⁰.

1.2. Serviço Social no sistema penal português

Segundo o Código Deontológico, o setor da Justiça é um dos espaços privilegiados de trabalho dos assistentes sociais onde a defesa dos valores da dignidade humana é basilar (APSS, 2018, pp.7-13).

A literatura traz-nos a ideia de que o trabalho da assistência prisional e a emergência do Serviço Social são contemporâneos (Fonseca & Ferreira, 2017, p.10). Para Pimentel (2011), a sua inserção na área da justiça pode ler-se em três momentos. Primeiramente, na segunda metade do século XIX, a Lei de 1 de julho de 1867 dá conta do assistencialismo praticado por instituições privadas com matriz religiosa e humanitária, nomeadamente Misericórdias (Pimentel, 2011, p 261 *cit in* Hermano, 2018, p.17). Em segundo, o Decreto de 20 de novembro de 1884 fixou que o Conselho Geral deveria organizar a sociedade para proteger quem tivesse cumprido a pena; pelo que, no período entre 1902 e 1936, foram criadas duas comissões de patronato junto das cadeias, em Lisboa e Porto, encarregues de “subsidiar as famílias dos presos durante o cativeiro; recolher e educar os filhos destes; proteger e educar os presos, depois de cumprida a pena”²¹. Em terceiro, entre 1936 e 1981, a atuação estatal tornou-se mais ampla nos EPs e foram delimitadas/extintas as competências dos patronatos (Pimentel, 2011, p.261 *cit in* Hermano, 2018, p.17).

No período do Estado Novo estruturou-se a formação para a profissão de Serviço Social, em Lisboa (1935) e Coimbra (1937) (Fonseca & Ferreira, 2017, p.10). O facto de a reforma prisional do DL n.º 26/643 de 1936 identificar a necessidade de inserir assistentes sociais nas prisões, visto que o Estado pretendia uma intervenção profissionalizada, especializada e individualizada, não significou que o seu recrutamento viesse dos formados nas Escolas de Lisboa e Coimbra. Também era necessário recrutar homens para o trabalho de serviço social nas prisões. Foi criada a categoria de assistentes sociais com as funções de “estudar os presos, estimular a sua readaptação social, cuidar das suas relações com a família e preparar a sua colocação futura” (Sousa, 2009, p.30). Os profissionais deveriam possuir “uma sólida formação

²⁰ <https://dgrsp.justica.gov.pt/Justi%C3%A7a-de-adultos/Penas-e-medidas-na-comunidade/Desenvolvimento-hist%C3%B3rico>

²¹ <https://dre.pt/redirect/LinkFicheiroAntigo.aspx?conteudoId=27103>

moral e dons excepcionais: [...], uma cultura geral séria e conhecimento especiais sobre a técnica de serviço social, e [...], uma formação especializada” (Portugal, 2017b *cit in* Fonseca & Ferreira, 2017, p.10).

Perante a parca abrangência da assistência social nos EPs, o Ministério da Justiça remodelou a orgânica dos Serviços Prisionais, consagrando no DL n.º 40/876 de 24 de novembro de 1956: “centraliza-se os serviços de assistência social mediante a criação de uma inspeção, formalizam-se os serviços de assistência social nas prisões e levanta-se pela primeira vez a hipótese de os autonomizar dos serviços prisionais” (Figueiredo, 1983, p.41 *cit in* Sousa, 2009, p.30).

Após a reforma penal de 1979 foram criados os Serviços de Educação e Ensino e a carreira de Técnicos de Educação, pelo DL n.º 268/81, revista em 1991, sob a designação de Técnico Superior de Reeducação (Sousa, 2009, p.32), com conteúdo funcional definido no DL n.º 346/91 de 18 de setembro: acolher e facilitar a adaptação da pessoa à vida prisional; acompanhar a execução da pena; elaborar e atualizar o PIR, respeitando a individualidade da pessoa; trabalhar em rede; apoiar tecnicamente os tribunais, através de relatórios e emissão de pareceres; conceber programas e organizar atividades; desenvolver um papel mediador com o exterior (família, meio).

A criação do IRS, em 1982, “[reforçou] as atividades de serviço social prisional e post-prisional, autonomizando-as dos serviços prisionais” (Figueiredo, 1983, p.41 *cit in* *idem*, 2009, p.32).

1.3. A promoção da (re)inserção social

Nos anos 60 foi questionada a capacidade de ressocialização do modelo clínico e correccional baseado na ideia de tratamento da pessoa, através dos programas de tratamento restritos ao meio prisional (Pereira, 1987, pp.284-285). Concetualmente são vários os conceitos que interagem com este, designadamente: “correção, recuperação, reintegração, ressocialização, reabilitação” (*idem*, 1987, 283).

O termo ‘reinserção social’ começou a ser empregue desde a década de 80. O Código Penal de 1982 redimensionou a conceção da reinserção, para a qual se necessita compreender holística e sistemicamente a pessoa nos seus contextos e, se possibilita a mediação prisão-sociedade. Deve ser entendida como um

processo que envolvendo numa relação complexa o Estado, a sociedade e o cidadão delinquente [...] visa criar condições que permitam àquele cidadão optar livremente por viver em sociedade sem cometer crimes, permitindo, simultaneamente e de forma equidistante, que a própria sociedade se modifique, se reforme, no sentido de eliminar os fatores criminógenos, que contém (Pereira, 1987, p. 283).

A atividade preventiva da reincidência e promotora da reinserção social da DGRSP²² concretiza-se em rede, quer na privação da liberdade, quer no cumprimento na comunidade. Exige sinergias, parceiros e envolvimento das

instâncias da comunidade, públicas e privadas, com fins sociais, terapêuticos, da área da saúde, nomeadamente mental [...], fins culturais, desportivos e recreativos, [...], organismos com competências na área da violência doméstica, da exclusão social ou na proteção de crianças e jovens (DGRSP, 2020, p.27).

Durante o cumprimento da pena privativa de liberdade deve primar-se pelo contacto com o exterior e envolver a comunidade dentro do espaço de reclusão. Tendo consciência que “o mundo exterior [é] o ponto de referência para estes indivíduos, pelo que, retirar-lhes o sentido de ressocialização afasta qualquer tipo de possibilidade de tratamento” (Ferreira, 2017, p.6). Por exemplo, através das “empresas no que se refere à atividade laboral e à formação escolar e profissional, [...] e do desenvolvimento do sentido de cidadania ativa” (DGRSP, 2020, p.28).

No âmbito técnico-operativo legal e institucional, o processo de reinserção pode desenhar-se, pelo menos, nas seguintes dimensões: i) elaboração do PIR, que de maneira dignificante contempla a “prestação de cuidados de saúde, do ensino, da formação profissional,

²² Relatório de Atividades e Autoavaliação 2020. <https://dgrsp.justica.gov.pt/Instrumentos-de-gest%C3%A3o/Relat%C3%B3rio-de-atividades>

do trabalho, de iniciativas de carácter individual e desportivo, da interação com a comunidade e outras que permitam o desenvolvimento da personalidade” (Decreto-Lei nº 2015/2012, de 28 de setembro, art.º 3); ii) promoção da participação ativa dos reclusos, pelo ensino, formação, trabalho, programas e atividades; iii) aplicação de medidas de flexibilização da pena (licenças de saída precária e liberdade condicional) e regimes especiais de reclusão (Regime Aberto para o Interior (RAI), Regime Aberto para o Exterior (RAE)); iv) formação profissional e educação; v) promoção da (re)constituição das redes sociais de apoio; vi) abandono de comportamentos aditivos; vii) e preparação para a liberdade. (Núncio, 2019 *cit in* Amaro, 2019, pp. 32-38)

1.3.1. Os movimentos de inclusão e exclusão gerados pela reclusão

A construção das prisões relaciona-se com a “indigência [confundindo-se] com a história das casas de abrigo, manicómios ou asilos” (Martins, 2010, p. 34). A figura das pessoas em reclusão remete para a noção de excluídos, na medida em que “«não constituem uma ordem, uma classe ou um corpo. Eles indicam, antes, uma falta, uma falha do tecido social»” (Rosanvallon, 1995, p.204 *cit in* Rodrigues *et al.*, 1999, p.66).

A pena privativa de liberdade ao mesmo tempo que se apresenta enquanto promotora de reinserção social é, igualmente geradora de exclusão e estigmatização, ao que se acresce as limitações a que está sujeita. O movimento de inclusão na vida prisional observa-se na exigência em “modificar e adaptar o comportamento; aprender e cumprir as obrigações da vivência coletiva; e, permanecer num espaço limitado, permanentemente controlado e sem autonomia que causa uma gradual desabituação de práticas na vida em liberdade” (Núncio, 2019 *cit in* Amaro, 2019, pp.28-29).

O movimento de exclusão observa-se na mortificação e mutilação sistemática do Eu, nomeadamente aquando a perda do nome e a aquisição de um número (Goffman, 1961, p. 27) e na difusão identitária no confronto entre a “identidade própria, anterior à situação de prisão, e a nova identidade enquanto preso, (...)” (Núncio, 2019 *cit in* Amaro, 2019, p.30).

A permanência em meio prisional subjugam-se a diferentes fatores, como os seguintes:

- i. O poder da arquitetura sobre as mentes e os corpos, do qual o Panoptismo²³ da autoria de Jeremy Bentham é exemplo (Foucault, 2020, pp.231-232).
- ii. A durabilidade das penas compromete as relações, influencia a predisposição para o seu cumprimento e “leva a uma deterioração física, emocional e mental dificultando a reinserção social dos reclusos” (Carmo, 2008, p.14 cit in Sousa, 2015, p.34).
- iii. A falta de condições de higiene e de salubridade e a sobrelotação. Alguns EPs estão a incumprir o estipulado no Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais, para além da repercussão sobre a sanidade mental e invasão da individualidade. Portugal tem sido condenado pelo Tribunal Europeu dos Direitos Humanos devido a estes factos.²⁴
- iv. A articulação entre o sistema penitenciário e o Sistema Nacional de Saúde (SNS), no geral, é ineficiente. Os EPs são espaços de ‘circulação’ de doenças transmissíveis como a Sida e as hepatites, infeções como a tuberculose e, mais recentemente da Covid-19. A escassez de recursos faz com que não se previna ou trate eficientemente determinados estados clínicos²⁵. Não obstante têm sido feitos alguns investimentos e esforços neste âmbito²⁶.
- v. A frágil prioridade dada à saúde refletiu-se: em 18 suicídios por 10 mil reclusos, Portugal é o terceiro país com a taxa mais elevada no continente europeu (França, Letónia, Portugal) e, a mortalidade por doenças espelha o envelhecimento da população e a propensão a contrair doenças.²⁷

²³ Este formato de vigilância impregna o princípio do: “visível: o recluso terá incessantemente diante de si a alta silhueta da torre central, de onde é espiado. [E do] invisível: o recluso nunca deve saber se está realmente a ser observado; mas deve ter a certeza de que pode estar sempre a ser vigiado” (Foucault, 2020, pp.231-232).

²⁴ [Gerador](#)

²⁵ https://cnnportugal.iol.pt/prisoas-portuguesas/cuidados-medicos/ha-risco-de-saude-publica-nas-prisoas-portuguesas-cada-medico-tem-de-cuidar-de-mais-de-520-presos-e-ha-um-enfermeiro-para-cada-62-reclusos/20221226/63a5aeb90cf27230dc1f2a45?fbclid=IwAR356aDBWJZAXjwh5twKT6Ct_NYe6yDoL7OB_BBCK6EdrV9fdz_GsgGt7qWc

²⁶ Jorge Alves, Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, em novembro de 2022 proferiu que, atualmente, “o sistema prisional e de reinserção social conta com uma equipa de 1.024 profissionais de saúde, entre médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e terapêutica, auxiliares de ação médica e psicólogos” (<https://justica.gov.pt/Noticias/Saude-nas-prisoas-debatida-em-conferencia-europeia>). Em dezembro, o Ministério da Justiça garantiu que foi substituída a “prestação de cuidados via empresas, por profissionais do quadro, em complementaridade com profissionais com contratos em regime de avença” (https://cnnportugal.iol.pt/prisoas-portuguesas/cuidados-medicos/ha-risco-de-saude-publica-nas-prisoas-portuguesas-cada-medico-tem-de-cuidar-de-mais-de-520-presos-e-ha-um-enfermeiro-para-cada-62-reclusos/20221226/63a5aeb90cf27230dc1f2a45?fbclid=IwAR356aDBWJZAXjwh5twKT6Ct_NYe6yDoL7OB_BBCK6EdrV9fdz_GsgGt7qWc).

²⁷ Estatísticas Anuais Penais para o Conselho da Europa 2021. [Gerador](#)

- vi. O envelhecimento das estruturas físicas prisionais, bem como a pobre qualidade e insuficiente quantidade da alimentação foram apontadas no Relatório ‘Prison Conditions in Portugal’, de 2020²⁸.
- vii. Questionamento da própria identidade, ao nível de género e sexualidade que, por vezes é mote de desavenças e violência.
- viii. O funcionamento dos 49 EPs é uniformizado pelo Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais sem atender às suas especificidades.

Nos discursos, frequentemente, o género da pessoa em reclusão só “é especificado quando as questões investigadas têm como cenário uma prisão de mulheres” (Cunha, 2007, p.81). A diferenciação entre os géneros acontece na priorização dos assuntos, na comparação e subordinação da problematização às questões das ‘prisões masculinas’ (p.82). São exemplos, a “[maior] distância geográfica em relação ao meio de origem e nas implicações desta distância em termos de visitas, tempos de viagem em saídas precárias, etc” (p.81) e as visitas íntimas.

A continuidade das relações exige torná-las acessíveis ao “terceiro elemento: a instituição penal enquanto agente de mediação, controlo e vigilância” (Granja, 2012, p.12). As dificuldades geradas pela pobreza podem restringir ou impedir a sua continuação, repercutindo-se negativamente na conservação da ligação com o exterior e na identidade (Sousa, 2015, p.34). A existência de crianças eleva o grau de sensibilidade do fenómeno, pois a privação de um progenitor ou de ambos tem forte impacto negativo nas crianças, principalmente “em termos de saúde emocional e de seu bem-estar. [...] de emoções, [...]. [de comportamentos]. Frequentemente o seu desempenho escolar se deteriora. [...], o stress da separação pais-filhos, a identificação com o progenitor detido e o estigma social” (Seymour, 1998, p.472 *cit in* Ferreira, 2013, p.26).

Se, por infortúnio, a mulher for sancionada com a privação de liberdade, a sua vulnerabilidade à estigmatização é elevada. Quer por ser mulher, quer por alguma vez se encontrar em reclusão, tornando-as “duplamente parte do grupo de indivíduos socialmente excluídos” (Rodrigues, *et al*, 1999 *cit in* Monteiro, 2017, p. 24). A situação pode complexificar-se pelo facto de ser, ou estar na iminência de ser mãe.

²⁸ [PrisonconditioninPortugal.pdf](https://prisonconditioninPortugal.pdf) (prisonobservatory.org)

1.3.2. A (re)inserção social após a reclusão

No *continuum* entre a integração e a exclusão social, a pessoa privada de liberdade e em transição o regresso ao meio livre posiciona-se na zona de exclusão, pois

vê-se sem oportunidades de trabalho quando saem em liberdade, que não foram criadas durante a reclusão nem após regressarem ao meio livre. Isto aliado ao fato de se encontrarem alheados da participação social, que seria possível com o rendimento de um trabalho, tornando-os ainda mais vulneráveis a situações de exclusão e marginalização. A insegurança que um ex recluso se vê quando sai em liberdade deixa-o com poucas opções quando se trata de manter a sua subsistência e muitas vezes da sua família (Diez, 2006, pp. 30-31 *cit in* Sousa, 2015, p.41).

O estigma e a rotulagem emergem como condenações morais assim que é identificado o ato desviante, quem o praticou e a sanção aplicada. A pessoa passa a ser percecionada por uma “marca ou atributo [...] profundamente desprezível, (...) (Goffman, 1988 *cit in* Cerqueira, 2017, p.5), designadamente ‘o recluso, a reclusa’.

O maior impacto sente-se na etapa da (re)integração em meio livre nas “diferentes redes sociais, de natureza informal, como a rede familiar, de amizade ou de vizinhança, e de natureza formal, como trabalho, a formação ou os diversos serviços e/ou instituições sociais” (Núncio, 2019 *cit in* Amaro, 2019, p.31). São-lhes dificultados o acesso aos direitos universais e mínimos para a dignidade humana: “procura de habitação, trabalho, na educação, nos serviços de saúde e no sistema de justiça criminal, podendo ainda ser discriminados pela família” (Crandall & Eshleman, 2033 *cit in* Cerqueira, 2017, p.9).

A condição social antes da prisão é relevante para o diagnóstico social, mas pode também sê-lo na fase transitória e de regresso ao meio livre: por um lado, “tendencialmente, [há] meios sociais propensos à exclusão social, fatores como a pobreza, etnia, género, laços familiares fragilizados, (...)” (Ferreira, 2017, p.10); por outro, “é um molde determinante para o caminho de reinserção social” (*idem*, 2017, p.10).

Como Pereira (1987) já havia referido, a sua eficiência é influenciada pelo “desfasamento entre a definição das políticas e programas e a sua execução” (p. 285), bem como pela dependência do sistema prisional em relação às políticas definidas nas áreas da saúde, do emprego, do ensino e formação profissional e jurídico-organizacional (Sousa, 2015, p. 24). Em consequência, a sua eficácia é, igualmente, comprometida e, por isso é “difícil falar-se de um sistema de reinserção social eficaz, ainda que juridicamente bem desenhado, sem que seja possível executar as políticas e medidas definidas para os diversos subsectores do sistema prisional” (Gomes et., al., 2003, p.205 *cit in* Ferreira, 2017, p. 49). De facto, a maioria das

lacunas da intervenção do Estado são atenuadas e/ou colmatadas pela mobilização e respostas, disponíveis ou criadas, da sociedade civil.

O Estado tem a sua quota parte de responsabilidade na perpetuação da estigmatização, “através dos seus representantes e dos seus discursos políticos [com] a ideia de que quem comete um crime jamais conseguirá ter uma nova vida e pertencer novamente a uma comunidade” (Rosa, 2010, p. 51 *cit in* Sousa, 2015, p.35).

Definição dos procedimentos metodológicos

A investigação não é uma construção mecânica nem “uma sucessão de métodos e técnicas estereotipadas que bastaria aplicar tal e qual se apresentam, numa ordem imutável” (Quivy et al., 1995, p.17), pelo contrário ela retroalimenta-se das suas etapas.

2.1. Objeto de estudo

A investigação teve como objeto de estudo os projetos desenvolvidos pelas organizações da sociedade civil selecionadas que atuam durante e após a reclusão, que têm como objetivo promover a reinserção social da pessoa que cumpre/cumpriu a pena e intervir junto da família e da comunidade.

O desenvolvimento da investigação balizou-se, temporalmente, entre fevereiro e dezembro de 2022.

2.2. Questão de partida

A escolha do objeto em estudo deveu-se às frequentes interações com as publicações da Plataforma Sociedade Civil e Prisões: Rede Entregades no Facebook²⁹, que devido à pandemia foram dinamizadas sobretudo *online*. A partir de 2021 comecei a acompanhar os fóruns *online* e o *site*³⁰, onde eram debatidos criticamente: a realidade prisional; saúde e prisões; relações familiares e prisões; o papel da comunidade nas prisões e organizações de apoio; educação, formação e trabalho nas prisões. Tudo contribuiu para organizar a pergunta de partida inicial: ‘qual é o papel das organizações membro da Rede Entregades no trabalho da reinserção social tanto no trajeto da reclusão como na vida em liberdade?’. No entanto, após a pesquisa do trabalho das entidades membro da Rede foi necessário reformulá-la para: ‘qual o trabalho das organizações da sociedade civil no processo da reinserção social durante e após o trajeto da reclusão?’.

²⁹ <https://www.facebook.com/rede.entregades>

³⁰ <http://rede-entregades.pt/>

2.3. Objetivos geral e específicos

Objetivo Geral

- i. Compreender o trabalho das organizações da sociedade civil no processo de reinserção social desde a reclusão até à autonomia.

Objetivos Específicos

As primeiras abordagens aos documentos disponíveis *online* sobre as entidades pertencentes à Rede e as suas intervenções permitiram uma definição prévia dos objetivos específicos, que foram reformulados após a realização das entrevistas às diferentes entidades e de onde resultaram os quatro objetivos finais:

- 1) mapear as organizações integrantes da Rede Entregades;
- 2) caracterizar as organizações da sociedade civil promotora dos projetos;
- 3) compreender o contexto de desenvolvimento dos projetos no processo de reinserção social durante e após a reclusão;
 - 3.1) articulação e implementação com os estabelecimentos prisionais;
 - 3.2) caracterização dos projetos implementados pelas organizações;
- 4) identificar a autoavaliação do impacto no público-alvo dos projetos.

2.4. Método de pesquisa

O método é um instrumento que permite ao investigador alcançar o objetivo traçado e, que incorpora os procedimentos utilizados. Todavia, “nenhuma abordagem depende unicamente de um só método, da mesma forma que não exclui determinado método (...)” (Bell, 1997, p.85). A sua escolha influencia, “portanto, os resultados do trabalho de modo ainda mais direto: os métodos de recolha e os métodos de análise são, normalmente, complementares e devem, portanto, ser escolhidos em conjunto, em função dos objetivos e das hipóteses de trabalho” (Pocinho, 2012, p. 93).

Na presente investigação, tendo em conta os objetivos, optou-se pela metodologia qualitativa. A adoção da mesma foi consciente e fundamentada, uma vez que tem influência na recolha dos dados, na análise e na apresentação e discussão dos mesmos (Rego, A., Cunha, M., & Meyer Jr., V., 2018, pp.46-47). A sua aplicabilidade embocou numa análise categorial, que “funciona por operações de desmembramento do texto em unidades, em categorias segundo reagrupamentos analógicos” (Bardin, 2016, p.201).

2.4.1. Instrumentos de recolha de dados

A recolha de dados foi desenvolvida em três fases com recurso a dois instrumentos:

Primeiro, a entrevista exploratória contribui para alargar o campo investigativo e relevar o que nele é determinante para o investigador e, por sua vez para completar os referenciais teóricos (Quivy et al., 1995, p.69). A mesma foi realizada ao Dr. Carlos Rato, um dos fundadores da Rede Entregades, enquanto “testemunha privilegiada [...] que, pela sua posição, ação [e] responsabilidades (...)” (*idem*, 1995, p.71) possui um conhecimento detalhado sobre a constituição, objetivos e dinâmicas da Rede Entregades e as problemáticas inerentes ao sistema penal e prisional português. Para tal foi construído um guião de entrevista (apêndice 2).

Segundo, a pesquisa documental foi imprescindível. Os documentos são textos escritos (Cellard, 2008, p.296), que “favorece[m] a observação do processo de maturação ou de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, [...], (...)” (Tremblay, 1968, p.284 *cit in* Cellard, 2008, p.295). Ainda que tenha sido *online* nos sites das entidades, devido à evolução da tecnologia, o documento permanece como um testemunho dos projetos por elas desenvolvidos.

No terceiro momento, depois da primeira seleção das entidades, recorreu-se às entrevistas semiestruturadas, de forma complementar, porque algumas não tinham informação *online*, ou era insuficiente. Elas “fornece[m] os dados básicos para o desenvolvimento e a compreensão das relações entre os atores sociais e a sua situação” (Bauer & Gaskell, 2003, p.65). À semelhança do procedimento para a entrevista exploratória elaborou-se o guião da entrevista às organizações (apêndice 2) e o consentimento informado (apêndice 3). Contactaram-se as entidades via e-mail a solicitar a sua colaboração, ao qual iam anexados o consentimento e os objetivos da investigação. As entrevistas realizaram-se, após a devolução do consentimento assinado, no período compreendido entre maio e outubro de 2022, através do Zoom, tendo sido gravadas e tido uma duração máxima de 1h30m, posteriormente foram transcritas e submetidas a análise de conteúdo.

A recolha de dados, em termos temporais, decorreu entre fevereiro e outubro de 2022.

2.5. Delimitação do universo da pesquisa e constituição da amostra

Tendo por base a natureza qualitativa da investigação e as suas especificidades, a constituição da amostra foi “intencional e definida segundo critérios de interesse sobre o objeto em análise” (Rego, A., Cunha, M., & Meyer Jr., V., 2018, p.51).

Depois de efetuada a pesquisa documental nos *sites* das 29 organizações formalmente inscritas na Rede Entregades (anexo 1) procedeu-se à seleção, tendo em conta dois critérios de admissibilidade: primeiro, que a ação social fosse uma área de intervenção; segundo, que a sua intervenção ocorresse durante e após a prisão.

Com o intuito de reter um conhecimento mais claro e sólido sobre a intervenção das mesmas foi solicitada entrevista às 16 entidades selecionadas. Porém, somente 10 foram entrevistadas, visto que as restantes ou não tiveram tempo disponível para tal ou, aquando a solicitação devolveram que não tinham intervenção com a população em prisão e/ou ex-reclusa.

O corpus de análise foi constituído por 11 fontes de pesquisa documental *online* e 9 entrevistas (organizações e *site* da Rede Entregades).

Figura 1

Primeira seleção das organizações membro da Rede Entregades e entidades selecionadas em análise

Primeira seleção das organizações	
Associação de Proteção e Apoio ao Condenado / Reshape (APAC/Reshape)	Associação Piaget para o Desenvolvimento (APDES)
Centro Comunitário S. José	Sapana
Associação Diálogo e Ação	Jornal Sociedade Justa
Parques de Sintra	Presépio ao Vivo Priscos
Pastoral Penitenciária de Braga	Sociedade Artística Musical de Pousos (SAMP)
Associação Há Baixa	Aproximar
Santa Casa Misericórdia de Lisboa (SCML)	Rede Apoio Mútuo Porto
Interviver	União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR)
Organizações selecionadas em análise	
Associação de Proteção e Apoio ao Condenado / Reshape [D12]	Associação Piaget para o Desenvolvimento [D13]
Associação Diálogo e Ação [D7 + E7]	Sapana [D9 + E9]
Parques de Sintra [D6 + E6]	Presépio ao Vivo Priscos [D2 + E2]
Pastoral Penitenciária de Braga [D3 + E3]	Sociedade Artística Musical de Pousos [D5 + E5]
Aproximar [D11 + E11]	Santa Casa Misericórdia de Lisboa [D4 + E4]
Participação individual de um dos fundadores da Rede	
Dr. Carlos Rato [D8 + E8]	

Fonte: Elaboração própria

À codificação da pesquisa documental *online* correspondeu a letra ‘D’, enquanto as interlocuções dos participantes entrevistados foram designadas por ‘E’. O nº que acompanha as letras foi igual para as duas fontes de informação, correspondendo à ordem das entrevistas. Relativamente à contribuição da Rede Entregades foi atribuído o código [D8 + E8].

2.6. Técnica de análise de dados

Segundo Bardin (2006), a análise de conteúdo desenvolve-se em três fases: 1) a pré-análise, onde se organiza o material para ser analisado; 2) a exploração do material, que permite definir e categorizar as dimensões e, efetuar uma descrição analítica aprofundada; 3) o tratamento dos resultados, inferência e interpretação, reflexiva e crítica dos mesmos.

No tratamento de dados utilizou-se a técnica da análise de conteúdo seguindo o processo sugerido por Poiriet e Valladon (Guerra, 2006, pp. 68-77). Depois da audição e da transcrição das entrevistas foi elaborada uma grelha de análise categorial. A reflexão e interpretação permitiu retirar as elações finais, que serão posteriormente devolvidas aos participantes da investigação que solicitaram.

Figura 2

Grelha de análise categorial

Objetivo 1) & 2) Mapear e caracterizar as organizações integrantes da Rede Entregades selecionadas para análise	
Categorias	Unidade de registo
Criação	- Data - Sede - Missão - Objetivos - Áreas de intervenção - Equipa - Parcerias
Natureza jurídica	- Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) - Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD) - Associação - Cooperativa de Solidariedade Social - Outra
Público-alvo	- Pessoas em reclusão / pós reclusão - Jovens / adultos - Organizações - Comunidades

Objetivo 3) Compreender o contexto de desenvolvimento dos projetos no processo de reinserção social durante e após a prisão		
Categorias	Unidade de registo	
Estabelecimentos prisionais	- Desde quando - Com quais - Procedimentos	
Apresentação dos projetos implementados pelas organizações	- Dinâmica dos projetos e/ou programas - Estratégias de intervenção	- Envolvimento das famílias e EP - Ação social - Relações com a família - Relações institucionais
Público-alvo	- Idade - Género - Estado civil - Critérios de seleção	
Áreas de intervenção	- Ação social - Empregabilidade - Formação profissional - Arte e cultura - Habitação/alojamento	- Intervenção com as famílias - Intervenção com as organizações e comunidades - Prevenção da saúde - Prevenção criminal
Objetivos	- Promover: programas em meio prisional; o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e emocionais; o desenvolvimento e a mudança social; as relações familiares - Capacitar para a empregabilidade	- Prevenir a criminalidade - Diminuir a reincidência criminal - Preservar os direitos e dignidade humana - Consciencializar
Equipa	- Profissionalização - Voluntariado	
Financiamento/apoio	- Donativos - Candidaturas - Parceiros	
Parcerias	- Parcerias locais - Outras instituições - Protocolos	

Objetivo 4) Identificar a autoavaliação do impacto no público-alvo dos projetos	
Categoria	Unidade de registo
Avaliação do contexto	- Dificuldades da comunidade e da família para o acolhimento - Dificuldades e/ou críticas do/ao sistema prisional - Dificuldades das pessoas em prisão - Dificuldades dos projetos e/ou programas - Dificuldades na (re) inserção laboral - Críticas ao Estado - Aspectos positivos
Resultados expectáveis e alcançados (compatibilidade)	- Balanço geral - Satisfação da participação nos projetos - (Re) inserção laboral - Reincidência
Feedback recebido	- Perceção dos participantes, dos técnicos, dos guardas - Continuidade das relações - Envolvimento das famílias durante as atividades

2.7. Breve apresentação da Plataforma Sociedade Civil e Prisões: Rede Entregrades

A Plataforma Sociedade Civil e Prisões: Rede Entregrades³¹ foi criada em 2019. O objetivo geral dos seus fundadores e ideólogos foi criar uma

Plataforma promovida pela sociedade civil com intervenção nas e/ou sobre prisões, através da mobilização das diversas entidades, projetos e/ou pessoas com intervenção em ou sobre prisões e no apoio pós prisional, junto de pessoas privadas da liberdade, atualmente ou no passado, suas famílias, profissionais do sistema prisional e/ou do sistema jurídico-penal e dos/as cidadãos/ãs em geral. (Rede Entregrades, 2022, p.3)

Especificamente pretendia: criar um guia de recursos online que agregasse e centralizasse a informação e os programas e/ou projetos das organizações; dinamizar uma rede informal de cooperação e parcerias interorganizacionais; por fim, realizar um fórum anual de debate.

Mobilizaram-se pelas necessidades de: construir sinergias; criar um espaço comum a todos os aderentes; unir esforços; combater o estigma social da pessoa em reclusão; dar voz a quem as políticas querem ‘esconder’. Em 2020, a dimensão virtual foi vital enquanto estratégia de disseminação, dos seus debates e fóruns. Em 2021 concretizaram o 1º Fórum Anual, presencialmente, em Lisboa, com convidados e temas inerentes à realidade prisional e social em Portugal. O dinamismo da Rede Entregrades é responsabilidade de um grupo de facilitadores, que se juntaram aos fundadores para mobilizar os aderentes à prossecução da missão, valores, princípios e objetivos.

A Rede Entregrades caracteriza-se pela sua informalidade e ausência de personalidade jurídica. Esta propõe-se ser um ‘ponto de encontro’ interorganizacional e colaborativo, que fomenta o diálogo, a partilha de informação, o trabalho em rede e a sensibilização dos públicos-alvo. A adesão é voluntária e destinada às organizações /entidades públicas e/ou privadas, projetos e pessoas com intervenção nas e/ou sobre prisões.

A mobilização da Rede Entregrades é norteada por valores como: cidadania solidária e responsável, cooperação interorganizacional, Direitos Humanos das pessoas presas. Os princípios são: transformação de vidas dos afetados pela reclusão, promoção de uma cultura interorganizacional e colaborativa, desconstrução de estereótipos sobre quem foi/está privado de liberdade, a família e os profissionais do sistema prisional e, a promoção de um espaço aberto à participação.

³¹ <http://rede-entregrades.pt/>

Apresentação dos resultados

1.& 2. Mapeamento e caracterização das organizações integrantes da Rede Entregades selecionadas para a análise

Figura 3

Organizações integrantes da Rede Entregades em análise

Nº	Organização	Criação			
		Data	Sede	Raio geográfico de atuação	Natureza jurídica/Estatuto
12	APAC/Reshape	2015	Lisboa	Lisboa / Recorre à rede de parceiros se os pedidos foram de outra zona geográfica	Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) com estatuto de utilidade pública
13	Agência Piaget para o Desenvolvimento (APDES)	2004	V.N. Gaia	V. N. Gaia, Porto, Barcelos, Guarda, Viseu, Setúbal e Lisboa. Internacionalizou-se na Europa, Cabo Verde e Angola	Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD) / Associação
9	Associação Sapana	2012	Alcântara / Lisboa	Lisboa, Braga, Pinheiro da Cruz, Linhó e Caxias, Ourém, Porto, Setúbal, Carnaxide e Navegadores	ONGD / Associação
7	Associação Diálogo e Ação	2008	Lumiar / Lisboa	Lisboa, Leiria e Cascais	Associação sem fins lucrativos
6	Parques de Sintra	2000	Sintra / Lisboa	Sintra, Queluz e Belém	Sociedade anónima e empresa de capitais exclusivamente públicos
2	Presépio ao Vivo Priscos	2007	Priscos / Braga	Braga	Personalidade jurídica pública
3	Pastoral Penitenciária Braga	-	Braga	Braga	Personalidade jurídica pública
5	Sociedade Artística Musical de Pousos (SAMP)	1873	Pousos / Leiria	Regional e Nacional	Associação com utilidade pública
11	Aproximar	2006	Alfragide / Lisboa	Lisboa	Cooperativa de Solidariedade Social
4	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML)	1948	Lisboa	Lisboa	Organização secular sem fins lucrativos, direito privado e utilidade pública administrativa

Fonte: Elaboração própria

As organizações acima referidas datam maioritariamente do século XXI, criadas entre 2000 e 2015, exceto a SAMP e a SCML que são seculares. Estas sediam-se predominantemente na área de Lisboa (6), no Norte (3) e no Centro (1). Não obstante, o seu raio geográfico de atuação pode ser mais amplo, por exemplo: a APAC/Reshape se necessário recorre à rede de parceiros para assegurar resposta a nível nacional; a APDES, para além de Vila Nova de Gaia atua no Porto, Barcelos, Guarda, Viseu, Setúbal e Lisboa e, ainda na Europa, Cabo Verde e Angola; a

Sapana trabalha em Lisboa, Braga, Pinheiro da Cruz, Linhó e Caxias, Ourém, Porto, Setúbal, Carnaxide e Navegadores; e, a SAMP atua aos níveis regional e nacional.

Juridicamente as organizações selecionadas constituem-se enquanto: Instituição Particular de Solidariedade Social com o reconhecido estatuto de utilidade pública (APAC/Reshape); Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD) sem fins lucrativos (APDES e Sapana); Associação sem fins lucrativos (Associação Diálogo e Ação); Associação com utilidade pública (SAMP); Sociedade anónima e empresa de capitais exclusivamente públicos regidos pelo regime jurídico do setor empresarial do Estado (Parques de Sintra); Cooperativa de Solidariedade Social (Aproximar); Organização secular sem fins lucrativos, direito privado e utilidade pública administrativa (SCML). Embora não seja referenciada a natureza jurídica da Pastoral Penitenciária de Braga e do Presépio ao Vivo de Priscos, a paróquia goza, pelo próprio direito, de personalidade jurídica pública, estando a mesma integrada no Departamento da Pastoral Social e Mobilidade Humana da Arquidiocese de Braga.

O trabalho desenvolvido pelas organizações dirige-se para um público-alvo amplo constituído por quem se encontra em situação de fragilidade social, designadamente: pessoas com adição psicoativa, crianças e jovens em acolhimento; trabalhadores do sexo, desempregados de longa duração, idosos, pessoas portadoras de doenças infecciosas; jovens; organizações e comunidades. Todas as organizações têm projetos específicos para pessoas em reclusão e/ou em meio livre: 6 atuam apenas durante a reclusão (PDES, Parques de Sintra, Presépio de Priscos, Pastoral Penitenciária de Braga, SAMP, Aproximar); 3 atuam durante e após a reclusão (APAC/Reshape, Sapana e Associação Diálogo e Ação) e 1 que atua na fase de transição para a liberdade, embora com maior ênfase após a reclusão (SCML – Casa de Transição).

A missão primordial é potenciar uma reinserção social digna das pessoas que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social, construindo projetos específicos, nomeadamente para quem se encontra ou encontrou privado de liberdade. Defendem os direitos humanos; a capacitação das organizações, das comunidades e das pessoas para o processo de reinserção social, sob a premissa da sua inegabilidade. No entanto, a missão do Presépio ao Vivo de Priscos e da Pastoral Penitenciária de Braga reveste-se de um cariz religioso. Numa vertente de preservação do património natural, a Parques de Sintra inclui homens e mulheres em reclusão nas suas equipas de trabalho.

Nos dados recolhidos, através das entrevistas e da pesquisa documental *online*, os objetivos são apresentados com verbos que remetem para ações que conduzirão à mudança e as ferramentas para isso: “*Potenciar, pela criação artística [...] a autoestima, o autocontrole e a formação pessoal e cívica [...]*” (Nº 5); “[...] *capacitar a pessoa para a sua melhor versão. [...] sintam confiança suficiente para não voltarem ao crime.*” (Nº9); e, por via da disponibilização de serviços e bens para respostas sustentáveis aos desafios e às oportunidades (Nº11).

No âmbito das áreas de intervenção, a ação social e a reinserção social são transversais às 10 organizações em análise, desdobrando-se nos vários pontos que as constituem:

Figura 4

Áreas de intervenção das organizações selecionadas em análise

Áreas de intervenção	Organizações
Apoio jurídico	APAC/Reshape; Ass. Diálogo e Ação
Apoio psicológico	APAC/Reshape; Ass. Diálogo e Ação; SCML
Culturais/artísticas	Ass. Diálogo e Ação; Pastoral; SAMP; SCML
Educação	APDES; Ass. Diálogo e Ação; SAMP; Parques de Sintra; Aproximar; SCML
Empregabilidade	APAC/Reshape; APDES; Sapana; Parques de Sintra; Presépio; Aproximar
Empreendedorismo	APAC/Reshape; Aproximar; SCML
Formação profissional	APAC/Reshape; Presépio; Sapana; SAMP; Aproximar; SCML
Habitação/alojamento	SCML
Intervenção com famílias	APAC/Reshape; Ass. Diálogo e Ação; Presépio; SAMP
Intervenção com os profissionais do sistema prisional	Todas
Investigação	APDES; SCML
Políticas Públicas / advocacy	APAC/Reshape
Religioso/espiritual	Presépio; Pastoral Penitenciária de Braga
Saúde	APDES; SCML
Formação de voluntários	APAC/Reshape; Ass. Diálogo e Ação

Fonte: Elaboração própria

Observou-se em todas as organizações a intervenção com os profissionais do sistema prisional, quer no âmbito das sinalizações e referências para a participação nos projetos, quer no seu envolvimento e relação direta durante os mesmos. Os domínios que prevaleceram

foram as consideradas áreas clássicas da política do sistema prisional e mais relevantes no trabalho de reeducação e reinserção social: a educação, a empregabilidade e a formação profissional (6 organizações/cada). De seguida surgiram: a cultura/arte e a intervenção com as famílias (4 organizações/cada); seguidamente o apoio psicológico e o empreendedorismo (3 organizações/cada); o apoio jurídico, a investigação, o religioso/espiritual, a saúde e a formação de voluntários (2 organizações/cada). Por fim, a habitação/alojamento afeto a 1 organização. Das 15 áreas de intervenção identificadas, a APAC/Reshape e a SCML atuam de forma mais ampla, estando presentes em 8, seguidas da Associação Diálogo e Ação em 6 áreas.

A concretização do explicitado até ao momento exigiu a todas as organizações uma equipa de trabalho. Verificou-se que: a SCML, a Sapana, a Aproximar e a APAC/Reshape são constituídas por órgãos sociais formais, todavia, a APAC/Reshape inclui na sua equipa mais de 20 voluntários formados e especializados. Destas, a Aproximar e a APAC/Reshape encontram-se organizadas em departamentos e/ou áreas, o que salienta o carácter multidisciplinar e transversal de atuação. Salvaguardo de antemão que em algumas organizações como: o Presépio ao Vivo de Priscos, a Pastoral Penitenciária de Braga, a Associação Diálogo e Ação, a sua equipa é a mesma que desenvolve os projetos onde se identificaram voluntários.

Durante a intervenção foram estabelecidas diversas parcerias e, no caso das organizações em análise foram celebrados protocolos com a DGRSP. Constataram-se parcerias locais e/ou com outras instituições, designadamente: Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação Montepio; Fundação “La Caixa”; Instituto Miguel Galvão Teles; Unidade de Investigação em Educação e Intervenção Comunitária; Volpris; e, Associação Vale de Acór. A partir da referenciação das parcerias da Sapana foi possível compreender que o seu trabalho envolve o setor público (com a DGRSP); privado (mercado de trabalho) e social.

3. Contexto de emergência e desenvolvimento dos projetos das organizações no processo de reinserção social durante e após a reclusão

3.1. Articulação e implementação com os estabelecimentos prisionais

Figura 5

Organizações e projetos nos estabelecimentos prisionais

Nº	Organização	EP	Data projetos	Projeto	Género público-alvo	Fase da pena
12	APAC/ Reshape	- EP Alcoentre - EP Castelo Branco - EP Lisboa - EP Caxias	2016 a 2022 Em 2017 Em 2018 2020 a 2022	- EtiPac (Programa a Tua Vida; Famílias), Prison Voice Mail, RHI, LABORA, DMAIS, Free Works - EtiPac - DMAIS - Reshape Ceramics	M	- Durante e após a reclusão
13	APDES	EP Regional da Guarda	Desde 2008	- Projeto Inclus@	M	- Durante a reclusão
9	Sapana	- EP Caxias - EP Carregueira - EP Linhó - EP Braga - EP Pinheiro da Cruz	Em 2012 2014 a 2016 - - 2019 a 2021 Em 2022	Breaking Bars Social Reintegration - Breaking Bars Farm - Breaking Bars (em construção)	M	- Durante e após a reclusão
7	Ass. Diálogo e Ação	- EP Leiria-Jovens - EP Tires - EP Linhó - EP Alcoentre - EP Vale de Judeus - EP Lisboa	Em 2012 - Em 2012 - - -	- Tomando Rumos - Encontro com as famílias Tomando Rumos	M F	- Durante a reclusão e após a reclusão

6	Parques de Sintra	- EP Sintra - EP Tires	Em 2007 Em 2010	Património Gera Inclusão		M F	Durante a reclusão (e após em caso de contrato de trabalho)
2	Presépio ao Vivo Priscos	- EP Braga	Em 2015	Mais Natal Priscos		M	- Durante a reclusão
3	Pastoral Penitenciária Braga	- EP Braga - EP Guimarães	- -	- ‘Rasgar Horizontes’, ‘Correio de Esperança’, ‘Café Com’, ‘Capacita-te’, ‘Cidadania e nós’, intercâmbios desportivos		M	- Durante a reclusão
5	SAMP	- EP Vale de Judeus - EP Regional de Leiria - EP Leiria-Jovens	Em 1981 - Em 2004 - Em 2014	- Reclusão de um jovem pertencente à filarmónica da freguesia - Ópera na Prisão: Don Giovanni 1003, Leporello 2015; Pavilhão Mozart; Traction; Mozart On		M	- Durante a reclusão
11	Aproximar	- EP Sintra - EP Linhó - EP Tires - EP Leiria-Jovens	Desde 2017/2018 -	- Passaporte para a Empregabilidade - Freedom Crickets	Sistema de Justiça Criminal	M F	- Durante a reclusão
4	SCML	- Todos os EPs podem sinalizar	Em 2005	Casa de Transição		M F	- Transição para a liberdade e após a reclusão

Fonte: Elaboração própria

A articulação com os estabelecimentos prisionais e a implementação dos projetos nos mesmos balizam-se entre 2005 e 2022, apesar de, em 1981 a SAMP ter contactado com o EP Vale de Judeus devido à reclusão de um jovem da freguesia. A Associação Diálogo e Ação evidenciou-se pela sua presença em 6 EPs, contudo, atualmente encontra-se nos EPs “*Vale de Judeus, Alcoentre e Lisboa, [...]*”, procurando “*fixar[-se] no Vale de Judeus [...]*” (E7) com o Tomando Rumor. A Sapana implementou o Breaking Bars em 5 EPs, hoje encontra-se no EP Pinheiro da Cruz. Tanto a APAC/Reshape como a Aproximar têm-se movimentado em 4 EPs, mas a APAC, desde 2016, tem privilegiado os EPs Alcoentre e Caxias, através de programas de reinserção e da Reshape Ceramics, que é um negócio social. Por último, 6 organizações implementaram os seus projetos em um ou três EPs. A Casa de Transição está sediada num andar de um prédio na cidade, o que “*[...] é extremamente gratificante [...], porque fazem parte de um todo*” (E4).

A observação da concentração geográfica (apêndice 4) revelou que na região norte do país se situam 2 EPs (Braga e Guimarães), na região centro 3 EPs (Castelo Branco, Guarda e Leiria) e na região sul 9 EPs (8 Lisboa, 1 Setúbal). A APDES se envolve apenas com o EP Regional da Guarda, por via do Projeto Inclus@, tal como o Presépio ao Vivo Priscos e a Pastoral Penitenciária que se relacionam de forma mais centralizada com os EPs de Braga e Guimarães, respetivamente. Do total de 14 EPs, somente Tires alberga o género feminino, onde se dinamizaram e/ou dinamizam o Tomando Rumor, o Património Gera Inclusão e o Sistema de Justiça Criminal. A Casa de Transição, apesar de receber sinalização para mulheres encaminha-as para outras respostas. Somente o EP Leiria-Jovens atua diretamente com jovens em cumprimento de pena.

A formalização de todo este trabalho procedeu-se através de Protocolos entre as organizações e a DGRSP, nos seguintes anos: 2006 (“*entre a Direção-Geral, a Misericórdia [Lisboa] e o Vale d’ Acór*” (E4)); 2007 e 2011 (“*Este Protocolo [com o EP Sintra e Parques Sintra] tem efeitos a partir de 2007 [...]. [...] para aí em 2010/2011 [...] [EP] de Tires*” (E6)); 2013 (SAMP); 2016 (Presépio); 2017 (APAC e Sapana) e 2018 (Aproximar).

Os procedimentos inerentes aos projetos permitem a consolidação da relação entre a organização e a DGRSP e/ou EP, nomeadamente pela disseminação e recrutamento para estes. Verificou-se no Património Gera Inclusão e no Tomando Rumor, que estes eram divulgados e explicados pela sua equipa e, mais tarde pelos técnicos dos EPs: “*[...] apregoar [...]. Levava folhetos, encontrava-me com eles, [...]. Explicava as condições, porque cada recluso recebe o*

ordenado mínimo mais alimentação [...]” (E6); “Nós começamos a fazer o trabalho na prisão apresentando-o para os reclusos, [...] conversamos com eles e expomos o que é o trabalho e eles inscrevem-se [...]” (E7).

Na Casa de Transição os técnicos dos EPs sinalizam a pessoa “6 meses antes do término de pena [...]” para que a “[...] equipa técnica da Casa [possa fazer] a primeira abordagem (...), perceber se tem ou não critérios para entrar [...] ou se a [encaminha] para outro tipo de resposta. [...]” (E4), ou seja, os EPs sinalizam e a equipa da Casa avalia e decide. No Património Gera Inclusão, o EP Sintra é o elo entre a DGRSP, que aprova ou não a participação e, o EP de origem da pessoa interessada; após isso é efetuada uma entrevista pela técnica responsável, que decide consoante critérios específicos. Neste domínio constatou-se ainda que, após o “[...] Projeto [ficar] conhecido entre as prisões, as outras prisões [pedem] o trabalho” (E7). Pelo contrário, a Aproximar trabalha com a DGRSP, por conseguinte “com todos os estabelecimentos prisionais de Portugal [...] direcionam [-na] para trabalhar e com quem articular para aquela iniciativa em concreto” (E11). Por último, é importante relevar a relação institucional no Ópera na Prisão, pois evidencia a importância da comunicação e do planeamento desde o início, construindo “em conjunto com a direção, a equipa de guardas, os psicólogos, [...]” (E5), porque “qualquer sucesso de um projeto tem que ter na mesma mesa a direção, a reeducação, a segurança, a arte e a cultura [...]” (E5).

Durante o cumprimento da pena identificaram-se 6 projetos (Projeto Inclus@, Património Gera Inclusão, Presépio ao Vivo de Priscos, Pastoral Penitenciária de Braga, Ópera na Prisão, Sistema de Justiça Criminal; 3 durante e após a reclusão (APAC/Reshape, Breaking Bars, Tomando Rumo) e 1 durante a fase de transição (Casa de Transição).

Atente-se ao que os entrevistados proferiram: “Termina o trabalho no Presépio, mas se nós podermos arranjar trabalho para quando eles saem da prisão poderem continuar a trabalhar [...]” (E2); “[...] tudo o que é após nós tentamos ajudá-los durante o tempo em que estão detidos.” (E3). Não obstante, quando necessário ou, fruto do vínculo entre os envolvidos o mesmo poder-se-á prolongar no tempo: o E5 diz que os “profissionais de música clássica e jovens reclusos [se] encontram regularmente dentro de uma prisão [...]” e que os continuam “[...] a acompanhar ao longo de toda a vida, [...] famílias e a manter relações com eles”. As Nº 12, 9 e 7 intervêm duplamente, durante e após a reclusão, de diferentes formas: a abordagem da APAC/Reshape contempla 4 momentos no interior do EP (inscrições para os programas, formação, emprego e apoio individual) e 2 em meio livre (apoio individual e autonomia) (D12);

“[...] é estar lá e facilitar programas e, depois quando eles saírem acompanhá-los [e] fazer a sua reintegração social [...] se estamos de dentro para fora é muito mais fácil” (E9); “Os reclusos quando ficam a trabalhar connosco já têm tudo, têm casa. Eles já fizeram isso tudo, quando estiveram naquela fase pré, [...]. [...] esse trabalho nunca é feito por nós” (E6).

A Nº4 intervém na transitoriedade para a liberdade, independentemente da moldura penal, fazendo na 3ª fase de intervenção (autonomia) *“[...] uma declaração formal da intenção de sair no dia x, [...] e também faz um acordo se a pessoa quer continuar com o apoio durante 1 ano, [...] follow-up de continuidade.” (E4).*

A APAC/Reshape tem maior diversidade de programas: EtipAC (Programa a Tua Vida; Famílias), Prison Voice Mail, RHI, LABORA, DMAIS, Free Works e a Reshape Ceramics. Tem ainda o Gabinete Reshape, que de forma gratuita apoia as pessoas na transição para a vida em liberdade, ou que já estiveram em reclusão e as suas famílias, não tendo nenhum vínculo fixado com EPs específicos.

3.2. Caracterização dos projetos desenvolvidos pelas organizações

Apresentação dos projetos

APAC/Reshape - Academia, Gabinete, Ceramics (Nº 12)

A intervenção da Academia Reshape acontece por meio da implementação de programas de capacitação: EtipAC, RHI, LABORA, DMAIS, Free Works. Dinamiza-se pela: formação; convidados; dinâmicas de grupo e de reflexão; trabalho com ferramentas não técnicas essenciais para a (re)inserção laboral; testemunhos motivacionais para a procura de emprego honesto; desporto.

O Gabinete Reshape acompanha gratuitamente quem já esteve em contacto com o meio prisional e os seus familiares, até à plena autonomia. A Reshape Ceramics produz peças de barro e torna visível a problemática da privação de liberdade. O Prison Insight's fomenta a cooperação internacional em torno do sistema prisional.

Projeto Inclus@ (Nº 13)

O Projeto Inclus@ Prevenção é dinamizado através: de ações de formação, acompanhamento psicossocial individualizado; educação pelos pares; sessões de informação e sensibilização e atividades lúdicas e culturais (educação e promoção da saúde). O Projeto Inclus@ Reinserção inclui sessões de informação e sensibilização nas áreas do emprego e da formação, e através da integração laboral em contexto prisional e após a saída em liberdade.

Breaking Bars (Nº9)

O Breaking Bars Social Reintegration prepara a saída pela mentoria dentro do EP, através de sessões individuais e em grupo 2h/semana. Após a saída, a mentoria é individual onde é feita a avaliação psicológica, treino de competências e residência, 4h/semana. O Breaking Bars Farm combina as componentes teórica e prática, em particular de agricultura e empreendedorismo; sustentado num programa integrado de capacitação durante 1 ano (6 meses de capacitação transversal + 6 meses de capacitação para a atividade agrícola e empreendedorismo) e posterior acompanhamento.

O envolvimento e as relações são maiores com os participantes do que com as famílias.

Tomando Rumo (Nº 7)

A intervenção do Tomando Rumo é baseada na educação não formal, através de diversos instrumentos: roda de conversa; dinâmica sobre os objetivos para o futuro; cultura (hip-hop, graffiti, poesia, rap). Têm desenvolvido atividades como: o seminário ‘Prisão Paralela’ fora do EP; ‘Encontro com famílias’ na sede da Associação 1x/3 em 3 meses e outro dentro do EP Vale de Judeus no Natal; o ‘Traçando em Liberdade’ é um trabalho com graffiti idealizado para o futuro. Desta forma trabalham-se a inteligência emocional, o corpo e o espírito de cada pessoa.

Neste Projeto, o acompanhamento após o cumprimento da pena pode continuar, pelo menos durante um ano. Os técnicos motivam e envolvem as famílias, para lhes mostrar a constante transformação dos seus familiares privados de liberdade. Em termos institucionais, o EP Vale de Judeus autoriza a entrada das famílias, no Natal, para confraternizar e participar nas atividades e, assim também se envolve e cria laços.

Património Gera Inclusão (Nº 6)

Na prática os homens são integrados nas equipas de limpeza das florestas, dos carpinteiros, dos calceteiros e dos pedreiros. Enquanto as mulheres do EP Tires reforçam a equipa da limpeza juntamente com a empresa prestadora de serviço. A rotina diária dos homens começa com a saída do EP às 6h, no Largo de São Pedro esperam pelo transporte que os leva para os Jardins e, têm que estar no EP até às 18h30. Enquanto as mulheres deslocam-se de autocarro do EP de Tires para Sintra e, no final do dia fazem a rotina inversa. No horário de trabalho é permitido o uso do telemóvel e é proibido o consumo de bebidas alcoólicas. Em termos salariais auferem o salário mínimo e a alimentação, sendo que o EP lhes entrega 50€ por semana, que eles têm que gerir, o restante é lhes dado quando saem em liberdade.

O facto de decorrer na última fase do cumprimento de pena exige uma coordenação maior e mais eficiente, não só na dinâmica normal de trabalho como na relação entre o técnico e a pessoa.

Natal Mais Priscos (Nº 2)

A rotina diária é o mais similar a um dia de trabalho em meio livre: as pessoas cumprem um horário de trabalho entre as 08h30 e as 17h00, deslocam-se em transportes públicos e fazem as refeições num restaurante local. Na zona de trabalho estão presentes um instrutor, que ensina como fazer determinada tarefa, e o chefe de campo para distribuir e determinar as tarefas a executar, nomeadamente jardinagem, construção civil e pinturas. Mensalmente recebem entre 430€ e 450€, ficando metade retido numa conta que lhes será devolvido quando saírem em liberdade.

As pessoas enquanto estão no projeto são acompanhados de forma individual e personalizada. A família e a comunidade estão em permanente envolvimento, visto que o projeto é desenvolvido no seio do espaço da comunidade. A relação com o EP é a necessária em termos procedimentais e regulamentares.

Pastoral Penitenciária de Braga (Nº 3)

A sua operacionalização ocorre durante a reclusão, através de dinâmicas distintas: a) ‘Rasgar Horizontes’, um projeto de cinema semanal; b) ‘Correio da Esperança’ que, geralmente, é uma articulação entre jovens e reclusos por correspondência por carta; c) ‘Café Com’ é um projeto em que é convidado um artista de maior destaque na sociedade; d) ‘Capacita-te’ pretende aproximar quem está privado de liberdade da sociedade civil; e) ‘Cidadania, nós e os outros’

ocorre quinzenalmente e promove a aquisição de competências sociais e pessoais, f) intercâmbio desportivo.

As atividades têm sido possíveis pela abertura, aceitação e envolvimento dos EPs de Braga e Guimarães, conseguindo criar relações e proximidade com as pessoas em reclusão.

Ópera na Prisão (Nº 5)

‘Ópera na Prisão’ é com conjunto de vários projetos baseados nas óperas de Mozart, que trabalha a ópera e áreas performativas como a dança, o teatro, o vídeo e o cinema e, estruturado em edições de 3 em 3 anos. Os ensaios na fase de montagem ocorrem 2x/semana e na fase de espetáculos aumenta a frequência semanal e a duração.

São claros a relação e o envolvimento entre as pessoas em reclusão e: a direção do EP e os técnicos, os guardas, a orquestra e os cantores líricos profissionais, os familiares e a comunidade exterior, nomeadamente nos ensaios e nos espetáculos dentro do EP.

O acompanhamento dos ‘ex-reclusos’ em meio livre mantém-se via “WhatsApp, encontros e visitas ao EP e apoio indireto na procura de emprego, indicando vagas que estejam abertas, por exemplo.

Sistema de Justiça Criminal (Nº 11)

O Passaporte para a Empregabilidade na fase de transição oferece a possibilidade de acompanhamento pelo Programa de Mentoria, por um mentor fora do contexto prisional; na fase de orientação e colocação profissional onde desenvolve 4 módulos formativos, tendo a durabilidade de 1 ano. O Freedom Crickets é um projeto-piloto desenvolvido em torno da produção de grilos para a alimentação humana. O Check In Emprego baseia-se na metodologia de design thinking, aprofundam 5 módulos nos domínios da empregabilidade.

Numa aproximação e relação é maior com a comunidade, noutra com a população em reclusão e noutra juntam-se a comunidade e as equipas de reinserção social.

Casa de Transição (Nº 4)

A intervenção desenrola-se durante 3 fases, com diferentes ferramentas, que não são estanques entre si. São elas: 1. adaptação, em que são estipuladas as regras e os indivíduos são informados e munidos com um documento que discrimina os direitos, os deveres e as regras; é elaborado e definido em conjunto e assinado um plano individual de inserção. 2. quando as pessoas arranjam emprego é o fator que lhes vai dar a autonomia do sistema; fazem reuniões quinzenais

em grupo; é nesta fase que se prepara a saída. 3. Fase de autonomia e preparação da saída, na qual se trabalha a gestão financeira, procura-se habitação, formaliza-se a saída e acorda-se o follow-up de continuidade.

A Casa de Transição inclui-se na tipologia dos estabelecimentos de utilização temporária. Estes são destinados a disponibilizar um apoio efetivo a pessoas em processo de reinserção social, promovendo o seu potencial de autonomia, valorizando o desenvolvimento das suas competências pessoais, sociais e profissionais, de acordo com os planos individuais de inserção definidos. Instalada no andar de um prédio, o apartamento tem capacidade para 5 vagas + 1 para precária.

Público-alvo dos projetos

O público-alvo dos projetos desenvolvidos é selecionado segundo critérios (apêndice 5). Veja-se o que se identificou:

As idades quando critério de seleção compreendem-se: entre os 25-49 anos na Casa de Transição (Nº4) justificada pela “*potencialidade [...] para fazer parte do mercado de trabalho e não de uma estrutura que pudesse ser de subsídios [...]*” (E4); dos 16-25 anos, no Ópera na Prisão (Nº5), no Tomando Rumo (Nº7) e no Freedom Crickets (Nº11).

Quando a idade não é critério a amplitude varia entre os 24-78 anos nos programas da Academia Reshape (Nº12); entre os 18-45 anos, no Breaking Bars Social Reintegration (Nº9); entre os 20-30 anos e os 50-60 anos, no Património Gera Inclusão (Nº6); predominantemente entre os 20-40, mas admitindo pessoas mais velhas no Mais Natal Priscos (Nº2); e entre os 16-30 anos no Check In Emprego do Sistema de Justiça Criminal (Nº11). No global, a idade mínima é 16 anos e a máxima 78 anos.

O género masculino é o dominante, identificando-se a presença das mulheres no público-alvo da Nº7, 6 e 11. Na Casa de Transição, embora as mulheres sejam excluídas desta resposta, elas “*são encaminhadas para outras estruturas [...]*”, e são-no, porque “*por norma [têm] sempre ajuda da família no pós-reclusão, exceto as mulheres que têm problemas psiquiátricos graves e mesmo assim têm uma aceitação que os homens não têm*” (E4).

Referente ao estado civil e composição familiar, a APAC/Reshape foi a única que apresentou dados nos programas: EtiPAC - 21 solteiros, 5 casados, 3 em união de facto, 2

divorciados, e a maioria com 2/3 filhos; RHI - 21 tinham pelo menos 1 filho, 64% solteiros, 25% casados e 11% divorciados. (D12).

Quanto às habilitações literárias identificaram-se escolaridades entre o 6º e o 12º ano, e entre o 5º e o ensino superior na Academia Reshape. No Mais Natal Priscos, “[...] *desde licenciados a pessoas com pouca instrução*”, ainda que em maior número o 6º ano e poucos o 9º ano; e, na Casa de Transição predomina o 4º ano.

Na generalidade, a definição do público-alvo está subjugada aos critérios estabelecidos pelos EPs, embora permeáveis a alguma flexibilidade: data de saída prevista; idade; duração da pena; fase do cumprimento da pena; o regime em que se encontram (RAI, RAE) e a tipologia do crime. A título elucidativo: (E9) “[no EP Pinheiro da Cruz] *a data de saída. [...] no Linhó é a idade, estarem perto do fim da pena*”; (E6) “*quando faltam 2 ou 3 anos para o fim da pena, [...]. [São excluídos] crimes sexuais [...] [e] crimes com penas acumuladas [burla, tráfico] [...], [e incluídos] crimes de homicídio [não planeado] [...]*”; (E5) “*os reclusos com mais de 3 anos de pena previsíveis neste EP [são convidados]*”; (E11) “*para o do Passaporte tem que estar em fase final do cumprimento de pena, ou fase próxima de uma liberdade condicional; o critério de saber ler e escrever [implicou flexibilidade]; e serem preferencialmente da zona de Lisboa, para puderem usufruir do Programa de mentoria, [...].*” A Casa de Transição inclui outros parâmetros: ausência de suporte e residência; nacionalidade portuguesa ou ser europeu; condenação inferior a 8 anos; “*em condições de poderem beneficiar de liberdade condicional e licença de saída jurisdicional (precária); [...] com morada de referência na cidade de Lisboa*” (D4); encontrar-se em tratamento das dependências tóxicas; “*não pode haver crimes de sangue nem abusos sexuais; violência doméstica., é feita a avaliação do tipo de problemática psiquiátrica ou psicológica [...], porque podemos aceitar desde que sejam patologias leves*” (E4). Por último, como é referido pelo E9 as pessoas têm que querer voluntariamente, pois pretende-se que “*vistam a camisa [do projeto] [...]*” (E7).

Além dos critérios também os técnicos podem indicar quem possa participar, “*depois falam com eles ou [a Sapana faz] a entrevista, dependendo dos projetos [...]*” (E9); “*tanto pode a técnica indicar [como as próprias pessoas] ou nós [...]*” (E7); a técnica responsável realiza uma entrevista e aprova ou não mediante os critérios mencionados acima pelo E6. De maneira diferente acontece no Ópera na Prisão, em que há uma filtragem e quem tiver mais de 3 anos de pena prevista é convidado, “*depois, os responsáveis do projeto fazem um conjunto de oficinas de 2 a 4 semanas [como] fase de experimentação [...]*” (E5).

Outro dado observado na generalidade foi o tempo de pena indicado, no qual as pessoas em reclusão a partida dever-se-ão encontrar para serem selecionadas. Foram eles: “*em média 3 anos até ao fim da pena*” (D12); “*entre 6 meses a 1 ano de saída*” (E9); “*normalmente a 2 ou 3 anos para o fim da pena*” (E6); “*a participação [no Passaporte para a Empregabilidade] implica estarem na fase final da pena ou próximo da liberdade condicional, [...]*” (E11); e, “*aptos para beneficiarem da liberdade condicional e da licença jurisdicional; [...]*” (E4).

Síntese dos objetivos e áreas da intervenção dos projetos

Figura 6

Síntese dos objetivos e áreas da intervenção dos projetos

Objetivos	Áreas da intervenção
▪ Promover - programas em meio prisional; o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e emocionais; desenvolvimento e a mudança social; as relações familiares; ▪ Capacitar para a empregabilidade; ▪ Prevenir a criminalidade; ▪ Diminuir a reincidência criminal; ▪ Preservar os direitos e dignidade humana; e, ▪ Consciencializar.	▪ Ação social; ▪ Empregabilidade; ▪ Arte/cultura; ▪ Habitação/alojamento; ▪ Intervenção com as famílias; ▪ Intervenção com as organizações e comunidades; ▪ Prevenção da saúde; e, ▪ Prevenção criminal.

Fonte: Elaboração própria

Nas áreas de intervenção dos diferentes projetos desenvolvidos, a reinserção social é o objetivo explícito primordial e comum e o fim último que se almeja alcançar. Todos apresentam em maior evidência a promoção de programas de capacitação e desenvolvimento de competências para a empregabilidade. Em menor evidência surgem a promoção do desenvolvimento e da mudança social e das relações familiares, bem como a prevenção da criminalidade, a diminuição da reincidência criminal, a preservação dos direitos e dignidade humana e por fim a consciencialização social.

Equipa de implementação dos projetos

Figura 7*Projetos e equipa de implementação*

Nº	Projetos	Equipa	
12	Academia Reshape Gabinete Reshape (mentoria)	- A equipa do EtiPAC durante as 5 edições contou com 20 voluntários e 22 convidados. O RHI teve 10 voluntários e 3 convidados. O LABORA teve 5 voluntários e 4 convidados. - A equipa do Programa de Mentoria formado por 4 mentores formados e 3 mentores ativos.	Voluntários
13	Inclus@ Prevenção & Inclus@ Reinserção	Técnica Superior	Profissionais
9	Breaking Bars	-	S/I
7	Tomando Rumo	- Contratação de técnicos aquando o financiamento para os projetos - Voluntários: psicóloga, assistente social, educadores sociais, arte-educadores, advogado	Profissionais Voluntários
6	Património Gera Inclusão	Técnica Superior	Profissionais
2	Mais Natal Priscos	Pároco; colaboradores da paróquia; instrutor; chefe de campo; arquiteto; engenheiro; senhora do restaurante	Voluntários
3	Pastoral Penitenciária de Braga	- Coordenador geral; coordenadores e voluntários próprios em cada projeto	Voluntários
5	Ópera na Prisão	- Profissionais e não profissionais da área artística e social, bem como com os familiares dos jovens, técnicos e demais equipas do Estabelecimento	Profissionais Voluntários
11	Sistema de Justiça Criminal	Não têm voluntários. Tem uma bolsa de facilitadores. Às vezes aceitam estágios	Profissionais
4	Casa de Transição	- 1 Diretora, 1 assistente social, 1 psicóloga, 1 educadora social, 4 monitores, 1 auxiliar de serviços gerais	Profissionais

Fonte: Elaboração própria

Da composição das equipas contabilizam-se: 3 somente com voluntários (Nº 12, 2 e 3), 4 apenas com profissionais (Nº 13, 6, 11 e 4) e 2 com ambos (Nº 7 e 5). As Nº 12, 5 e 7 dão formação aos voluntários consoante o projeto a desenvolver. Todavia, quando há financiamento a Nº7 contrata técnicos, mantendo a sua intervenção com os voluntários no restante tempo, o que lhe complica a permanência nos EPs. A Nº11 decidiu não integrar voluntários, recorrendo à bolsa de facilitadores quando necessário e, às vezes aceita estagiários.

Financiamento e parcerias dos projetos

A implementação e concretização dos projetos necessita de financiamentos e parcerias (apêndice 6). Quanto ao financiamento:

O Projeto Inclus@ (Nº13) e a Casa de Transição (Nº4) auferem financiamento exclusivamente público: o primeiro é financiado pelo SICAD e cofinanciado pelo IDT/SICAD; o segundo pelo orçamento anual concedido pela Câmara Municipal de Lisboa, com as devidas imputações orçamentais e, posterior gestão autónoma pela equipa afeta à Casa.

Os projetos da APAC/Reshape (Nº12), o Património Gera Inclusão (Nº6) e o Mais Natal Priscos (Nº2) têm financiamento privado proveniente das seguintes fontes: quotas, associados coletivos, donativos, angariação fundos e parcerias; receitas das bilheteiras, lojas e aluguer de espaços para eventos, sem recorrer ao Orçamento de Estado (Nº6). As receitas dos ingressos das visitas potencia a autossustentabilidade do Presépio sem recorrer ao Orçamento de Estado (Nº2).

O financiamento público e privado, em simultâneo, foi verificado: no Breaking Bars (Nº9), através das candidaturas aos financiamentos, parceiros privados, serviços, Títulos de Impacto Social promovido pelo Portugal Inovação Social e cofinanciado por POISE, Portugal 2020 e Fundo Social Europeu. O Tomando Rumo (Nº7) auferir doações e quotas dos sócios, das candidaturas financiadas pela Câmara Municipal de Lisboa, UE e da Fundação Calouste Gulbenkian. O Ópera na Prisão (Nº5) conta com o apoio do POISE, Programa PARTIS II da Fundação Calouste Gulbenkian, Caixa Crédito Agrícola Leiria, Câmara Municipal de Leiria, Junta União Freguesias. O Sistema Justiça Criminal (Nº11) é financiado pelo Portugal Inovação 2020, Fundação “La Caixa”, quando não consegue financiamento investe com fundos próprios na sustentabilidade do programa.

Quanto às parcerias, a DGRSP é comum a todos os projetos formalizada por via dos Protocolos, já descritos no ponto 2.1. À semelhança do financiamento, as parcerias são estabelecidas com organizações públicas, privadas, com e sem fins lucrativos. Por exemplo: Unidade de Investigação em Educação e Intervenção Comunitária (Nº13); APSS4mobility, IPDJ e Kuska, parceiros locais, redes sociais (Nº9); Volpris.eu (Nº11) e Associação Vale d’Acór (Nº4). Os parceiros da Nº12 subdividem-se em financiadores, recrutadores, de projetos sociais, estratégicos e associados.

Ressalvo que foram mencionadas apenas algumas fontes de financiamento e de parcerias relativamente aos projetos desenvolvidos pelas organizações, porque as diferentes edições podem ter distintos financiamentos e parcerias.

4. Autoavaliação do impacto no público-alvo dos projetos

Autoavaliação do contexto de implementação dos projetos³²

O processo de reinserção social deve ocorrer, simultaneamente, no meio prisional e no meio livre pela intervenção simultânea junto da pessoa em reclusão e junto do seu plano familiar e social. o que propõe: fortalecer o sistema familiar e dotá-lo de ferramentas, devido ao desgaste provocado pela reclusão e pela, eventual, repetição cenário crime-prisão-liberdade; diminuir e/ou combater o estigma e o preconceito; envolver todos os atores sociais do contexto da pessoa como os empregadores, visto que é vantajoso para eles contratar pessoas em reclusão ou após a mesma e para estes.

Na implementação dos projetos, as organizações identificaram dificuldades do sistema prisional que, de certa forma são críticas à operacionalização deste. Nos níveis: da premissa da sua ação, que ainda tem a raiz punitiva ativa (E2); da insuficiência de recursos que se repercute na reduzida disponibilidade de ferramentas e oferta de oportunidades (E2); do envolvimento de todos os profissionais dos EPs, que deveria ser maior e, que tivessem formação específicas para melhorar o seu contributo em determinado projeto (E9); da dificuldade que tem em responder a alguns critérios de seleção dos participantes, pelo que devem ser flexíveis (E11); da morosidade e burocracia nas decisões (E2); da comunicação deficitária entre as pessoas em reclusão e os técnicos do EP (E6) e, entre a equipa dos projetos e os serviços do EP e do meio externo (E6); do acompanhamento insuficiente das pessoas em cumprimento de pena pelos técnicos e, por isso quando possível a equipa dos projetos fá-lo (E5); por fim, da relação deficitária com os técnicos de reinserção social, em meio livre, e da necessidade de investir no acompanhamento após a reclusão (E7). As equipas dos projetos deram conta que a população prisional: tem dificuldades em comunicar com os técnicos do EP, lembrando que é mediada pelos guardas prisionais; apresenta um grau de iliteracia, que implica a adaptação das

³² Apêndice 7: Autoavaliação do contexto de implementação dos projetos

dinâmicas; por último, nem sempre têm consciência ou reconhecem o valor que a sua participação lhe pode trazer (E11).

Quanto às dificuldades dos projetos foram enunciadas as seguintes: o impacto que as limitações do sistema prisional desencadeiam a incerteza de serem destacadas pessoas em RAE para as brigadas do Mais Natal Priscos (E2) e, a submissão às regras obrigam à flexibilidade das dinâmicas e conhecerem o sistema (E5); a escassez de tempo para o que está projetado em cada sessão faz com que o tempo disponível seja ainda mais reduzido (E9); a falta de estrutura, equipamento e recursos monetários impedem a ampliação das dinâmicas a mais EPs (E7); manter um trabalho após a reclusão (E11). A situação pandémica levou à suspensão do protocolado com a DGRSP (E6) e exigiu reorganizar e reinventar o seu funcionamento, nomeadamente por correspondência e telefone (E12).

O regresso à liberdade e ao contexto de origem, ou outro que seja benéfico ou significativo para a pessoa, é um período complexo durante o qual a pessoa vive um misto de sentimentos e sente as dificuldades de (re)começar e de se (re)integrar no mesmo. É fundamental assegurar as condições de acesso aos direitos laborais e sociais, de forma digna e justa, para o reforçar a identidade, ativas os laços sociais e cuidar da saúde física e mental (D13). Em termos de (re)inserção laboral aquando a procura ativa de emprego uma das formalidades é a entrega do registo criminal (E4), o que reforça a necessidade de consciencializar e capacitar as empresas para contratar quem esteve ou está privado de liberdade, pelo nível de compromisso e motivação e pela necessidade de acompanhamento (D9). Todavia, deve atender-se aos fatores vontade e querer (re)começar um novo capítulo da vida, pois o trabalho por si só não é a solução (E4).

Quanto à ação estatal foram feitos alguns apontamentos críticos: os trajetos anteriores à prisão refletem a falta de prevenção criminal (primária) (E2); a distância entre as estruturas decisórias e a realidade concreta reflete-se nas decisões de alguns juízes, (E2); o número insuficiente de técnicos do sistema leva a que as equipas dos projetos assumam algumas das suas responsabilidades numa lógica de os aliviar (E3, E6); propuseram a aproximação das estratégias internas e externas de intervenção do tratamento penitenciário, para que a prisão incite à formação humana e profissional, a fim de não regressar ao crime e de melhor contribuir na sociedade que fora lesada (D3); ao nível da falta ou insuficiente investimento e progresso na saúde mental durante e após a reclusão, para evitar o suicídio (E7); por último, o necessário

investimento nas infraestruturas que não se compadecem com os ideais da reinserção social e da humanização das penas (E11).

Da autoavaliação do contexto o aspeto positivo evidenciado foi a ampliação internacional, que permite o conhecimento e a partilha de novas metodologias na abordagem e aplicação de direitos a que as pessoas privadas de liberdade e depois da mesma e as suas famílias têm direito. O Prison Insights para partilhar informação e o Movimento Rescaled para valorizar as prisões de pequena dimensão e humanizar as penas (D12); ampliar o trabalho em desenvolvimento e da visão sobre o impacto social da arte e da cultura, de modo a validar a escalas de mediação de impacto social e de cocriação para a Europa, para que outros projetos alcancem os resultados pretendidos (E5); partilha e qualificação de saberes com profissionais de outros países (E11).

Autoavaliação da compatibilidade entre os resultados esperados e alcançados

Na globalidade das informações disponíveis (apêndice 8) foi possível apurar que os projetos atingiram os seus objetivos e resultados com repercussões positivas. As N° 3, 4 e 13 não apresentaram resultados e as N° 5 e 7 não explicitaram de forma objetiva se alcançaram o esperado. A equipa da Casa de Transição (N° 4) está a fazer o estudo dos seus resultados.

A APAC/Reshape (N° 12), apesar da pandemia conseguiu aumentar o nº de serviços de apoio após a reclusão e criar novos postos de trabalho no Reshape Ceramics. O Breaking Bars (N°9) atingiu qualitativamente os objetivos, embora no domínio da empregabilidade queira um maior alcance, em particular na reinserção laboral até 1 ano após a saída do EP (Breaking Bars Farm). O Património Gera Inclusão (N°6) refere que atingiu em 100% o que pretendiam, que era mão-de-obra, tendo registado mais de 400 pessoas em reclusão a trabalhar para si. O Mais Natal Priscos (N°2) diz que o melhor mecanismo de avaliação são os relatos pessoais e, que através deles percebe que a reclusão foi uma passagem. O Ópera na Prisão (N°5), apesar de não ter resultados explícitos este evidencia o nível internacional que alcançou e está a expandir. O Sistema de Justiça Criminal (N°11) reconhece que nem sempre consegue desenvolver competências ou conhecimentos tanto quanto gostariam, pois depende da população participante, embora tenham alcançado o definido.

No que respeita à avaliação da satisfação de participação no EtiPAC, RHI e LABORA da APAC/Reshape: numa escala de satisfação de 0-10 a pontuação variou entre 8.5 e 9.9, pelo que os recomendariam a outras pessoas devido à utilidade dos temas para o crescimento pessoal, para as relações dentro do EP e relações familiares e para a aprendizagem de

competências profissionais; os voluntários notaram efeitos positivos refletidos na maior maturidade de grupo, envolvimento e assertividade nas conversas, no aumento do contacto com o exterior, nas relações internas e na diminuição de comportamentos negativos.

Alguns projetos têm dados quanto ao percurso de algumas pessoas depois da reclusão e da participação nos mesmos, nomeadamente ao nível laboral e da reincidência. Segundo o Tomando Rumo (Nº E7) alguns conseguiram trabalho por conta de outrem, na restauração e em fábricas, ou desenvolveram o seu negócio. O Património Gera Inclusão (Nº6) assinou contrato com algumas pessoas após a reclusão e verificou que a reincidência foi mínima. O Mais Natal Priscos (Nº2) referiu que das 40 pessoas em reclusão que lá trabalharam, talvez 1 tenha reincidido. O Ópera na Prisão (Nº5) disse que é difícil medir a reincidência, porque precisa de envolver o sistema prisional na medição e, depois a maioria das pessoas segue a vida noutra sítio.

Relativamente às repercussões dos projetos sobre o público-alvo os resultados apresentaram-se: no Tomando Rumo (Nº 7) pela diminuição da aplicação de sanções disciplinares, pelo aumento do contacto familiar e ocupação dos tempos livres de forma produtiva e pela diminuição da presença de fatores psicopatológicos. No Mais Natal Priscos (Nº 2), as pessoas em reclusão deixam de ser percecionadas como tal para serem os ‘meninos do padre’. Nos estudos psicológicos do Ópera na Prisão (Nº 5) concluíram o aumento da resiliência, da autoestima e a diminuição da medicação.

Feedback recebido

O feedback recebido é no geral reportado: pelo agradecimento do investimento que fazem em quem participa nos projetos e/ou programas e pela continuidade das relações (E2); positivo, embora algumas pessoas continuem a recorrer aos mesmos por vontade própria ou por continuação do tratamento de comportamentos aditivos (E4); pelo grande envolvimento da família e pela vontade em querer continuar a fazer parte mesmo em liberdade e, pelos testemunhos escritos sobre o que mudou nas suas vidas (E5); pela notória satisfação na relação estabelecida com a equipa do projeto (E11).

O significado subjetivo atribuído por cada um ao que colheu nos diferentes projetos refere-se a: “As sessões são muito produtivas [...]”; “[...] Fazem-me bem estas sessões com temas universais que me faz ver a vida para além dos muros do EP”; “A interação existente entre reclusos e voluntários foi uma lufada de ar fresco (...)” (D12). “ajudou-me a pensar e dar mais valor às minhas capacidades, aprendi a preparar-me para uma entrevista (...)”; “Sentir

que alguém acreditou que eu era capaz ... ajudou-me a sentir que era capaz mesmo!” (D9); “Quando estou no projeto sinto que estou em família” (D7). “(...) as pessoas não nos tratam por número, tratam-nos pelo próprio nome (...)” (D5). Além das percepções e significações dos participantes, os guardas prisionais também demonstram preocupação “quando o projeto acabar, eles estão tão entusiasmadíssimos (...)” (D5).

Análise dos dados recolhidos

Mapeamento e caracterização das organizações integrantes da Rede Entregades selecionadas para a análise

A gradativa corresponsabilização da sociedade civil na construção da coesão social é resultado da fragilização do Estado Social, que tem conduzido à criação de uma ‘sociedade-providência’ atenta à questão prisional e à reinserção social das pessoas em reclusão. De acordo com Ferreira (2017),

as respostas não se encontram unicamente nas medidas políticas existentes, pois cabe também à sociedade encontrar meios e soluções que possam melhorar as oportunidades de vida de todos os cidadãos. [...]. Importa ressaltar que quando se aborda o papel da sociedade relativamente a esta temática, fala-se, por conseguinte, de inclusão e equidade social. [...] (p.9).

As organizações membro da Rede Entregades selecionadas foram na maioria criadas entre 2000 e 2015 e geograficamente concentradas na região de Lisboa, o que deixa o resto do país com menor cobertura de intervenção, quer junto da ampla população mais vulnerável, quer da população que se encontra ou encontrou em reclusão, famílias e comunidades. Todas são instituições da sociedade civil constituídas por pessoas singulares ou coletivas de direito privado sem fins lucrativas, com estatuto de utilidade pública, designadas por IPSS, ONGD, Associação e Cooperativa de Solidariedade Social.

As intervenções começaram por se direcionar para homens, mulheres e jovens que se encontrassem em maior fragilidade social, nomeadamente: em situação de desemprego, pessoas portadoras de deficiência, que vivessem em bairros com poucas oportunidades; também organizações e comunidades. Depois começaram a desenvolver ações especificamente para pessoas que têm ou tiveram relação com o sistema prisional, por via da privação de liberdade, fazendo-se mais presentes durante o seu cumprimento. Os seus objetivos constituem-se passos para alcançar a (re)inserção social e a plena autonomia, pois para que tal aconteça deve trabalhar-se no plano individual no que respeita às habilidades e competências e, paralelamente com os intervenientes dos contextos aos quais pertence.

A empregabilidade e a formação profissional são duas áreas evidenciadas na intervenção de 6 organizações. Por um lado, são fulcrais para a pessoa estabilizar e (re)inserir socialmente, visto que tem uma componente utilitária para a sociedade e fundamental para a autonomia e estatuto social da pessoa. Por outro lado, dá visibilidade à desigualdade social e a deficits de mecanismos de integração geradores de “uma não-participação num conjunto mínimo de benefícios que definem um membro de pleno direito dessa sociedade (...)” (CIES/CESO I&D, 1998; Capucha, 1998 cit in Rodrigues et al., 1999, p.64). Enquanto na área da habitação/alojamento, somente a SCML dispõe de resposta, tanto no cumprimento das saídas precárias como na liberdade condicional. Neste campo há agregados familiares que têm carências habitacionais, para as quais se devem criar

instrumentos, meios e recursos a mobilizar [...], promovendo, [...], o acesso à habitação, a melhoria global das condições de vida e a otimização dos recursos públicos. Esta capacidade de diferenciação e integração é particularmente crítica na abordagem a grupos mais vulneráveis e com necessidades específicas de intervenção (as pessoas com deficiência, os imigrantes, as minorias étnicas, as vítimas de violência doméstica, os toxicodependentes, os ex-reclusos e as pessoas sem-abrigo, entre outros).³³

Na prossecução da missão e dos objetivos propostos pelas organizações tem sido crescente a presença de voluntários nas mesmas. O voluntariado é entendido “como uma pedra basilar de desenvolvimento, sustentabilidade e equidade socioeconómica” (Vasconcelos, 2021, p.15), todavia não se deve sobrevalorizá-lo, visto que é sinal de investimento reduzido na profissionalização e contratação dos técnicos com competências na área. É, igualmente, necessário o trabalho em rede e cooperação com entidades locais e outros organismos dos setores públicos (a DGRSP é inevitável), privados e sociais.

Contexto de desenvolvimento dos projetos das organizações no processo de reinserção social durante e após a reclusão

A noção de inclusão social como forma de amenizar a exclusão social

prioriza a redução das desigualdades sociais, [promovendo] a estabilidade através da justiça social. É neste ponto que a reinserção social, deve atuar e procurar incentivar os reclusos a ingressar em atividades no âmbito intramuros, não só como um meio de combaterem o isolamento, mas essencialmente como um meio de valorização pessoal (Ferreira, 2017, p.9).

Nesse sentido, os projetos da sociedade civil sob análise potenciam a aquisição e/ou a melhoria das capacidades dos indivíduos. As fases de articulação, implementação e dinamização dos projetos nos EPs datam-se a 1981 e o período entre 2005 e 2022. Observa-se

³³ Para Uma Nova Geração de Políticas de Habitação. Sentido estratégico, objetivos e instrumentos de atuação, 2017, p.23. <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3DBAAAAB%2BLCAAAAAAABAAzNjWzAADDhmRABAAAAA%3D%3D>

uma variação quanto à ampliação e permanência dos projetos nos EPs e a sua centralização nos EPs da região sul, o que reitera o desafio necessário de “assegurar a distribuição geográfica equitativa dos serviços de justiça bem como garantir a presença do Estado em todo o território, (...)”³⁴. O género masculino predomina no público-alvo dos projetos, o que entra em linha de conta com o maior número de EPs para homens do que para mulheres e com a invisibilidade e pouco debate sobre as questões, comuns ou específicas, das mulheres, nomeadamente a maternidade e os cuidados de saúde.

A par da problemática do género, as mutações legislativas e as opções do Estado deixam um espaço em branco no processo após a reclusão. Este é colmatado e/ou atenuado por 3 projetos em análise, que atuam explicitamente durante e após a reclusão, que se pode prolongar até 1 ano por via da estratégia do follow-up de continuidade e, por 1 projeto que, apesar de desenvolver o seu trabalho no período de transição, tem uma resposta de alojamento após a libertação. Lógica e idealmente, o tratamento penitenciário deve ser “um contínuo, que deve ter apoio e seguimento no pós reclusão” (Sousa, 2015, p.66). Não esquecendo que as maiores dificuldades se encontram nas “áreas: emprego, educação, situação económica, problemas familiares, problemas de saúde/saúde mental e abuso de substâncias” (*idem*, 2015, p.67).

Quaresma (2014) denota que a composição e caracterização da população prisional é uma dificuldade acrescida às restantes do sistema prisional e que na prática “revela-se seletivo [...], abrangendo estatisticamente sujeitos provindos das camadas mais desfavorecidas da população, também elas mais expostas às condutas delituosas que normalmente desaguardam em condenações, com as evidentes necessidades de socialização (...)” (p.58). Esta leitura entra em linha com o que a caracterização do público-alvo dos projetos apresenta: idade mínima 16 anos e idade máxima 78 anos, tendo maior evidência as faixas etárias suscetíveis à (re)inserção laboral; predomina o género masculino; aparecem mais casados e solteiros; com habilitações literárias mínimas o 4º ano e, de forma residual o ensino superior.

Quanto aos critérios de seleção, ao colocar de parte itens como a idade, a tipologia de crime aceitável e o nível de literacia, salienta-se a fase de cumprimento da pena para poderem ser selecionados: “no Linho [...] estarem perto do fim da pena” (E9); “tem que estar em fase final do cumprimento de pena, ou próxima de uma liberdade condicional (...)” (E11); “em condições de poderem beneficiar de liberdade condicional e licença de saída jurisdicional (...)”

³⁴ Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território. Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro, p.166. https://pnpot.dgterritorio.gov.pt/sites/default/files/SQ_Vconc_PNPOT_0.pdf

(D4). Este pormenor realça a adaptação, que ao deixar a prisão a pessoa tem que fazer “a um novo sistema de organização que não parou de mudar, ao contrário do tempo em que este se viu apartado da sociedade” (Sousa, 2015, p.43).

Os objetivos e as áreas de intervenção dos projetos coadunam-se com as reais insuficiências do Estado e do sistema prisional, quer em meio livre, quer em meio prisional: 1) a ação social concretizada, nomeadamente documentar a pessoa com o cartão de cidadão, inscrição no centro de saúde, abertura de conta bancária, apoio na construção e no envio de CV para candidaturas a empregos, continuidade das relações via *whatsapp*, encontros regulares de cariz informal. 2) o trabalho favorece a interação com outras pessoas na mesma situação ou não, com a comunidade e a descoberta dos talentos individuais na diversidade de trabalhos. O “sucesso da reintegração social desta população depende em parte de a probabilidade dos ex-reclusos arranjam ou não emprego” (Holzer, Raphael & Stoll, 2004 *cit in* Cerqueira, 2017, p.17). 3) a arte permite “a expressão de ideias, emoções e perceções, transmitindo determinado significado e perceção da consciência de si mesmo e do outro” (Fernandes, 2012, p.39). É isso que o Tomando Rumo e o Ópera na Prisão pretendem pelas suas dinâmicas e instrumentos, da ópera ao *grafitti*, que os jovens

[passem] por um processo de transformação e de mudança social, período que permite não só a relação com o universo musical, mas também a troca de relações, aprendizagens [...], e consequente mudança de atitudes, assim como pela assimilação de valores positivos. A dimensão mais importante deste processo reside no potencial de mudança que cada sujeito detém, em situação de conflito, na descoberta das suas próprias habilidades e autonomia, de modo a fazer face às adversidades (Caride, 2005 *cit in* Fernandes, 2021, pp.55-56).

4)” a falta de poupanças e rendimentos remete para as instabilidades financeiras que os ex-reclusos enfrentam e que têm como consequência uma limitada probabilidade de estes encontrarem uma habitação adequada” (Cerqueira, 2017, p.28). Nesse sentido a admissão na Casa de Transição tem isso em conta, pelo que os seus habitantes não pagam renda e têm à disposição, consoante as regras, os produtos alimentares. 5) e 6) a intervenção dos projetos só é completa e mais arrojada, do que a que é possível da parte do Estado e dos técnicos dos EPs, porque direta e indiretamente conseguem envolver e capacitar as famílias e a comunidade, daí que seja tão importante a abertura, aceitação e trabalho em equipa com a direção e todo o corpo prisional desde a idealização à efetivação do projeto. 7) ao nível preventivo da saúde importa debater e alertar para a possibilidade de contração de infeções contagiosas como a sida e a hepatite, sensibilizar para a adoção de comportamentos responsáveis e defensivos e incentivar à adesão de tratamentos de adições e comportamentos psicoativos. Mas, as condições de higiene e salubridade das infraestruturas são inadequadas e não cumprem os requisitos da

lotação e os padrões básicos da dignidade. 8) a prevenção criminal será tanto mais eficaz quanto mais séria e real for a intervenção dentro do EP sempre, em simultâneo com a comunidade, porque a probabilidade de reincidir é maior na ausência de um trabalho prévio à sua saída.

Relativamente às equipas de implementação dos projetos é clara a importância dos voluntários. Em termos de financiamentos, é imprescindível o de natureza pública, pois sem ele não seria possível os projetos ampliarem as suas ações e permanecerem em funcionamento. Do mesmo modo dependem primeiramente do avale positivo da DGRSP e, naturalmente das parcerias com organizações públicas, privadas, com e sem fins lucrativos, ou seja, todas as instâncias da comunidade, independentemente da sua natureza são fulcrais para atingir os objetivos.

Autoavaliação do impacto no público-alvo dos projetos

As redes de suporte social, durante e após a reclusão são “uma fonte de motivação para o recluso, quer seja como um possível elo de ligação à sociedade, [...], quer pelo suporte mais objetivo, como a habitação e acesso a emprego, como, essencialmente pelo suporte psicológico e emocional” (Ferreira, 2017, p.13). Após a libertação, “a maioria dos ‘presos’ não tem relações familiares, [...] afetivas, ou as destruíram ou nunca existiram” (E8). As redes podem constituir-se “um ponto ou uma barreira à reinserção social, ou seja, podem ser um fator de proteção e simultaneamente de risco” (*idem*, 2017, p.14). Por isso e, para que as pessoas “não desmotivem e [a] família tente apoiar o máximo possível (...)” (E2) deve haver um forte envolvimento de ambas as partes nos projetos dentro do EP, se possível e, acompanhamento no contexto de origem para identificar fatores de risco e prepará-las para acolher a pessoa.

Socialmente “existe uma reação negativa por parte da sociedade em relação aos indivíduos que têm comportamentos penalizáveis” (Ferreira, 2017, p.4), chegando a equipará-los aos animais que vivem “no jardim zoológico” (E2). Tudo enaltece a premência de “envolver [...] distintos atores sociais, nomeadamente os empregadores, decisores públicos e comunidades locais” (D13). Neste sentido a articulação entre o EP e as entidades locais permite sensibilizar e apelar as entidades patronais a contratar pessoas que cumpriram pena de prisão, porque “uma das principais razões para os [não os contratarem] passa pelo facto de não confiarem no indivíduo e pelo receio de este cometer um crime novamente” (Rasmusen, 1996; Williams, 2005 *cit in* Cerqueira, 2017, p.19).

Em meio prisional uma das dificuldades é o número insuficiente de “ferramentas que existem [no] sistema prisional (...)” (E2), por exemplo “a quantidade de programas colocadas

à disposição dos reclusos [...]. O problema é de abrangência e oportunidade para todos os que quiserem deles participar e usufruir (...)” (Quaresma, 2014, p.69). O sistema não permite um processo de mudança, expectável, de forma digna e estável, visto que o trabalho dos técnicos é constante condicionado. A concretização do PIR pode implicar “deslocações ao meio, contactos (...)” (*idem*, 2014, p.69) por parte dos técnicos, o que é difícil acontecer com o quadro de pessoal e meios disponíveis, por isso os projetos fazem “muito aquilo que o estabelecimento prisional não consegue fazer (...)” (E5). A relação com os serviços de acompanhamento no exterior é débil, porque eles próprios são frágeis, “o sistema de liberdade condicional que apenas monitoriza as atividades dos ex-reclusos [...], não existem outras estruturas de apoio e espera-se que [...] sejam autónomos e independentes (...)” (Cerqueira, 2017, p.18).

Segundo o apresentado pelos entrevistados, as dinâmicas e estratégias dos projetos são adaptadas à realidade de cada população prisional, dada a diversidade de perfis pessoais e problemáticas.

Em 2021, nas prisões portuguesas totalizaram-se 11 588 pessoas em reclusão: 10 774 homens, dos quais 310 portugueses não sabiam ler nem escrever e os restantes tinham maioritariamente o 3º ciclo do ensino básico (7º, 8º e 9º anos); quanto ao sexo feminino das 814 mulheres em reclusão, 53 mulheres portuguesas não sabiam ler nem escrever e, entre as restantes possuíam o 3º ciclo do ensino básico (7º, 8º e 9º anos).³⁵ O investimento na educação pode repercutir-se na “redução das taxas de reincidência. Deve-se [privilegiá-la] como uma forma de não punição, de prevenção e regeneração do delinquente” (Sousa, 2015, p.43). O investimento na formação profissional deve ter um “caráter formativo e dotar os reclusos de hábitos de trabalho e de competências de modo a que este assuma o desejo de participar no seu processo de reinserção e que o impacto com o mundo do trabalho seja menor” (*idem*, 2015, p.45).

As organizações da sociedade civil precisam do financiamento dos organismos públicos é imprescindível para a sua sustentabilidade e prossecução da missão e dos objetivos.

A (re)inserção laboral é a dimensão mais explícita e na qual é colocada a tónica. Primeiro, “o acesso a um trabalho com condições justas e adaptadas reflete-se ao nível identitário, da ativação de laços sociais e da saúde física e mental” (D13). O trabalho tem benefícios “ao nível individual, da família, da comunidade e ao nível social” (Cerqueira, 2017, p.17). Contudo, “a

³⁵ Dados de 31 de dezembro de 2021. Quadros 3, 4 e 5. <https://dgrsp.justica.gov.pt/Estat%C3%ADsticas-e-indicadores/Prisionais/2021>

punição afeta o trabalho em termos de futura empregabilidade, salários e aptidões nos indivíduos com registo criminal” (Lageson e Uggen, 2013 *cit in idem*, 2017, p.18). Pessoas que tenham cadastro “podem ter que competir com indivíduos que apresentam igualmente baixos níveis de escolaridade, mas têm mais experiência de trabalho e não possuem registo criminal (Solomon et al., 2004 *cit in idem*, 2017, pp. 18-19).

Quanto à ação estatal esta deve ser em consonância com as premissas da (re)inserção social, quer em meio prisional quer em meio livre. O desenho das políticas públicas deve ser realista e sério nas diversas problemáticas como as condições e infraestruturas das prisões são serem favoráveis à saúde, o que se repercute no imediato como as doenças transmissíveis e a longo prazo pelas desvantagens após a reclusão (*idem*, 2017, p.23), que pode agravar a probabilidade de suicídio “depois de terem saído [da reclusão e do projeto] (...)” (E7).

Os resultados alcançados pelos projetos e o feedback recebido têm, em comum, o balanço positivo do impacto junto do público-alvo: em termos de número de pessoas que beneficiarem do projeto, “nós já chegamos a ter mais de 400 reclusos a trabalhar connosco (...)” (E6) ou participaram “mais de 50, (...)” (E11); de reincidência, “estou a falar de 40 reclusos creio que só 1 recluso é que voltou ao estabelecimento prisional” (E2) ou “a reincidência criminal, é muito difícil [de medir] (...)” (E5), reforçando a dificuldade de acompanhamento e estudo deste domínio. Do feedback recebido é clara a importância da participação dos projetos e os benefícios que dela retiraram para a sua vida, inclusivamente nas relações e comportamentos com outras pessoas em reclusão e na saúde mental.

Conclusão

A proliferação do ideário neoliberal repercutiu-se nas reformas do Estado e, portanto, na fusão dos serviços que originou a DGRSP, bem como na diminuição das políticas públicas que seriam facilitadoras da reinserção social e abriram campo ao desenvolvimento dos projetos organizados por estruturas da sociedade no domínio da justiça.

A mobilização da sociedade civil é reflexo da consciência crítica das necessidades da organização social, onde se incluem os estabelecimentos prisionais e a sua população, que é detentora de iguais direitos às pessoas em liberdade, estando sob a tutela do Estado. A distribuição geográfica das organizações e dos estabelecimentos prisionais onde implementaram os seus projetos é desigual, concentrando-se na região de Lisboa, logo não cobre todo o território nacional.

Todos os projetos têm como objetivo principal promover a reinserção social, por via da intervenção numa multiplicidade de áreas, desde a empregabilidade à habitação ou cultura, o que exige um trabalho em rede e envolvimento das pessoas destinatárias das ações. Desta forma o alcance da diminuição da criminalidade, da reincidência e da predisposição para a família e a comunidade acolherem, é maior. Estão presentes no decorrer das fases do cumprimento da pena e após a mesma, estando mais presente durante a execução da pena o que coincide com a premissa do processo de reinserção social se iniciar dentro do estabelecimento prisional. Após a reclusão é a que se encontra com menor investimento, sendo consequência da pressão da redução de investimento e das políticas e da morosidade de criação de alternativas e/ou soluções no espaço concreto, nomeadamente ampliação de Casas de Transição e Casas de Saída, que estão em estudo.

As vantagens do trabalho proporcionado pelos projetos analisados são: o foco no processo de reinserção social e, não somente no resultado estatístico; a humanização e a individualização permitida em cada ação; as dinâmicas e as estratégias incrementadas refletidas na melhoria de comportamentos e autoestima; a ação em âmbitos variados que permitem aos participantes refletir em grupo, partilhar ideias sobre os assuntos; desenvolver apetências que os valorizam enquanto humanos e, enquanto cidadãos; descobrir talentos e vocações, como a dança e o canto lírico.

Contudo, levantam-se algumas desvantagens: incapacidade de cobertura nacional; não há a garantia de continuidade dos projetos, pois não são autossustentáveis, pelo que dependem

de financiamentos externos, sejam públicos, sejam privados, exceto o Presépio. A progressiva desprofissionalização do trabalho de reinserção social da população em reclusão, visto que é crescente o recrutamento e adesão de trabalho voluntário qualificado; o sistema de justiça em meio prisional na sua história precisou de incorporar os assistentes sociais, no entanto tem vindo a ser desvalorizado e/ou assoberbado pelos condicionalismos das políticas, que tornam a sua intervenção tecnocrática e menos aprofundada.

A dimensão exploratória da presente investigação sucinta alguma informação, mas abre campo de investigação, quer para aprofundar, quer para promover novas leituras sobre a problemática.

Referências Bibliográficas

Amaro, F. (2019). Criminologia e reinserção social. In Amaro, F. & Costa, D. (Ed.) *Criminologia e Reinserção Social* (pp. 1-20). Lisboa: PACTOR

Amaro, F. (2019). A intervenção promotora da reinserção social da população reclusa. In Amaro, F. & Costa, D. (Ed.). *Criminologia e Reinserção Social* (pp. 21-41). Lisboa: PACTOR

Amaro, F. (2019). Ética na reinserção social. In Amaro, F. & Costa, D. (Ed.). *Criminologia e Reinserção Social* (pp. 203-230). Lisboa: PACTOR

APSS (2018). *Código Deontológico dos Assistentes Sociais em Portugal*. Lisboa: APSS

Bardin, L. (2006). *Análise de conteúdo* (L. de A. Rego & A. Pinheiro, Trans.). Lisboa: Edições 70

Bauer, M. & Gaskell, G. (2003) *Entrevistas individuais e grupais*. In Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som. Um manual prático. 64-89 (2ª Edição) Petrópolis: Editora Vozes

Bell Judith (1997). *Como realizar um projecto de investigação*. Lisboa: Gradiva.

Cerqueira, S. S. (2017). *Estigma percebido em ex-reclusos: impactos no trabalho, saúde e habitação* [Dissertação de Mestrado, Instituto de Ciências Sociais]. Repositório do Minho. <https://hdl.handle.net/1822/53177>

Costa, A. B (1998). *Exclusões Sociais*. Cadernos Democráticos, Ed. Gradiva

Cunha, M. I. (2007) *A prisão segundo o género: Os estudos prisionais, a reclusão de mulheres e a variação dos contextos da identidade*. IN: AAVV, Educar o Outro: As Questões de Género, dos Direitos Humanos e da Educação nas Prisões Portuguesas, 80-89, Coimbra, Publicações Humanas. <https://hdl.handle.net/1822/5246>

Escudeiro, M. J. J. (2011). Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade. Análise Evolutiva e Comparativa. IN: Revista da Ordem dos Advogados, 71 (2011), Vol. II, 567-623. <https://portal.oa.pt/upl/%7B16258631-095e-4c50-bc13-27981e007a2a%7D.pdf>

Faria, R. (2020). *Os reformadores do sistema prisional e a pena privativa de liberdade*. IN: Artigos Jurídicos, Tribunal de Justiça de Minas Gerais, 150ª Eds. <https://bd.tjmg.jus.br/jspui/handle/tjmg/11706>

Fernandes, C. F. A. (2021). Intervenção pela Arte em Contexto Prisional. Avaliação do Projeto “Ópera na Prisão”. [Dissertação de Mestrado, Escola Superior de

Educação e Ciências Sociais]. IC-online do Instituto Politécnico de Leiria. <http://hdl.handle.net/10400.8/6963>

Ferreira, P. I. G. (2017). *Reinserção social de ex-reclusos: contexto português*. [Dissertação de Mestrado, Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território] Repositório Universidade de Aveiro. <http://hdl.handle.net/10773/30297>

Fonseca, K.H.C. & Ferreira, M.E. (2017). *O trabalho do/a assistente social na prisão: um estudo entre Brasil e Portugal*. I Colóquio Internacional IV Colóquio Nacional sobre o trabalho do/a assistente social. Universidade Federal de Alagoas. <https://www.seer.ufal.br/ojs2-somente-consulta/index.php/coloquiocintas/article/download/3707/2632>

Foucault, M. (2020). *Vigiar e Punir, Nascimento da Prisão*. Petrópolis: Edições 70, Lda

Goffman, E. (1961). *Manicómios, Pisões e Conventos*. Brasil: Editora Perspetiva

Granja, R., Cunha, M. I. e Machado, H. (2012). *Intimidades em (des)conexão com a prisão: As relações amorosas de mulheres antes e durante a prisão*. IN: VII Congresso Português de Sociologia: Sociedade, Crise e Reconfigurações (2012) Porto. <https://hdl.handle.net/1822/24727>

Guerra, C. I. (2006). *Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo - Sentidos e formas de uso*. Estoril: Princípa

Guimarães, C. (2018). *Revisão crítica da pena privativa de liberdade: uma aproximação democrática*. IN: Teorias críticas e Direito Criminal: sobre os fundamentos e a legitimação do direito de punir. Rio de Janeiro: REVAN, 2018, v.1. 341-369

Hermano, S. C. P. (2018). *A Construção da Identidade Profissional dos Assistentes Sociais no Campo da Reeducação Social*. [Dissertação de Mestrado, ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório do ISCTE. <http://hdl.handle.net/10071/18212>

Iamamoto, M. “A questão social no capitalismo”. IN: revista Temporalis, Brasília, nº3, 2001

Martins, A (2010). *Serviço Social e Privação de Liberdade: Qual o Papel do Serviço Social nos Estabelecimentos Prisionais Portugueses?*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico de Beja]. CPHITS.

Monteiro, J. R. P. (2017). *As políticas de reinserção social: estudo exploratório no Estabelecimento Prisional de Tires*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório ISCTE-IUL. <http://hdl.handle.net/10071/15286>

Nunes, L. M. (2016). *Identidade e prisão: a interface da cultura prisional no âmbito das relações sociais*. Centro de Ciências Humanas e Sociais Escola de Serviço Social: Rio de Janeiro

Pereira, L. M. (1987), *Reinserção Social*. IN: Polis, Enciclopédia Verbo de Sociedade de Estado, 283-291. Lisboa/S. Paulo, Ed. Verbo.

Pocinho, M. (2012). *Metodologia de investigação e comunicação do conhecimento científico*. Lisboa: Lidel

Quaresma, J. (2014). *Que (Restrição aos) Direitos Humanos em Ambiente Prisional?*. IN: Julgar, Vol. 1, No. 22 (2014), 55-73. <http://julgar.pt/wp-content/uploads/2014/01/04-Jos%C3%A9-Quaresma.pdf>

Quivy. R., Campenhoudt., L. (2005). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva

Rego, A., Pina e Cunha, M., & Meyer Jr., V. (2018). *Quantos participantes são necessários para um estudo qualitativo? Linhas práticas de orientação*. In *Revista de Gestão dos Países de Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro. v. 17, n. 2, 45-57. DOI: 10.12660/rgplp.v17n2.2018.78224

Rodrigues. E., Samagaio. F., Ferreira. H., Mendes. M., & Januário. S. (1999). *A Pobreza e a Exclusão Social: Teorias, Conceitos e Políticas Sociais em Portugal*. In *Revista da Faculdade de Letras: Sociologia*. Porto: 09, 63-101. <http://hdl.handle.net/10216/8578>

Roque. E. J. D. (2018). *Reinserção Social: A difícil concretização da “samaritana” legislação penitenciária*. [Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra]. Repositório Científico da UC. <http://hdl.handle.net/10316/85908>

Sousa, C. M. C. (2015). *As Políticas de Reinserção Social de Reclusos: um estudo de caso com reincidentes*. [Dissertação de Mestrado, Universidade da Beira Interior]. Repositório digital da UBI. <http://hdl.handle.net/10400.6/5512>

Sousa, P. (2009). *O teatro e a prisão: o teatro no Estabelecimento Prisional de Coimbra*. [Dissertação de Mestrado em Serviço Social, Instituto Superior Miguel Torga]. Repositório ISMT. <http://repositorio.ismt.pt/jspui/handle/123456789/173>

Tomé, M. R. (2013). *Justiça e cidadania infantil em Portugal (1820-1978) e a Tutoria de Coimbra*. [Tese de doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade Coimbra] Repositório Científico da UC. <http://hdl.handle.net/10316/23812>

Vasconcelos, P. M. G. (2021). O dever estatal de incentivo ao voluntariado [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto] Repositório Científico do Politécnico do Porto. <http://hdl.handle.net/10400.22/19633>

Véstias, P. C. C. (2020). *Prisões em Portugal: Análise das (des)vantagens da privatização do sistema prisional* [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Comum. <http://hdl.handle.net/10400.26/36745>

Webgrafia

CNN. (2021). *Há risco de saúde pública nas prisões portuguesas?* Retrived from: https://cnnportugal.iol.pt/prisoos-portuguesas/cuidados-medicos/ha-risco-de-saude-publica-nas-prisoos-portuguesas-cada-medico-tem-de-cuidar-de-mais-de-520-presos-e-ha-um-enfermeiro-para-cada-62-reclusos/20221226/63a5aeb90cf27230dc1f2a45?fbclid=IwAR356aDBWJZAXjwh5twKT6Ct_NYe6yDoL7OBBBCk6EdrV9fdz_GsgGt7qWc [consultado em dezembro de 2022]

DGRSP. (2021) *Quadros Anuais para as Estatísticas da Justiça*. Retrived from: <https://dgrsp.justica.gov.pt/Estat%C3%ADsticas-e-indicadores/Prisionais/2021> [consultado em abril de 2022]

DGRSP. (2022) *Penas e Medidas na Comunidade. Desenvolvimento histórico*. Retrived from: <https://dgrsp.justica.gov.pt/Justi%C3%A7a-de-adultos/Penas-e-medidas-na-comunidade/Desenvolvimento-hist%C3%B3rico> [consultado em abril de 2022]

DGRSP. *Relatório de Atividades e Autoavaliação DGRSP 2020*. Retrived from <https://dgrsp.justica.gov.pt/Instrumentos-de-gest%C3%A3o/Relat%C3%B3rio-de-atividades> [consultado em abril de 2022]

DN. (2019). *75% dos reclusos regressam ao crime. E se houvesse uma justiça restaurativa?* Retrived from: <https://www.dn.pt/edicao-do-dia/26-nov-2019/75-dos-reclusos-regressam-ao-crime-e-se-houvesse-uma-justica-restaurativa-11551359.html> [consultado em abril de 2022]

Gerador. (2022). *Para que servem as prisões?*. Retrived from: <https://gerador.eu/para-que-servem-as-prisoas/> [consultado em dezembro de 2022]

Justiça.gov. (2022) *Saúde nas prisões debatidas em conferência europeia*. Retrived from: <https://justica.gov.pt/Noticias/Saude-nas-prisoas-debatida-em-conferencia-europeia> [consultado em novembro de 2022]

Observador. (2019). *Portugal com 131 reclusos por 100 mil habitantes*. Retrived from: <https://observador.pt/2019/05/21/portugal-com-131-reclusos-por-100-mil-habitantes/> [consultado em abril 2022]

Observatório Europeu das Prisões. *Condições prisionais em Portugal*. Retrived from: <PrisonconditioninPortugal.pdf> (prisonobservatory.org) [consultado em outubro de 2022]

PNPOT. (2019). *Reforçar o acesso à justiça e a proximidade aos respetivos serviços. Enquadramento nos desafios territoriais*. Retrived from: https://pnpot.dgterritorio.gov.pt/sites/default/files/SQ_Vconc_PNPOT_0.pdf [consultado em setembro de 2022]

Portugal.gov. (2017). Para uma nova geração de políticas de habitação. Sentido estratégico, objetivos e instrumentos de atuação. Retrived from: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3DBAAAAB%2BLCAAAAAAABAAzNjWzAADDhmRABAAAAA%3D%3D> [consultado em setembro de 2022]

Rede Entregades. (2022). Retrived from: <https://www.facebook.com/rede.entregades> [consultado em fevereiro de 2022]

Rede Entregades. (2022). Retrived from: <http://rede-entregades.pt/> [consultado em fevereiro de 2022]

Reshape. (2022). *Explicar o sistema. Crime e políticas*. Retrived from: <https://reshape.org/explicar-o-sistema/crime-e-politicas/> [consultado em março de 2022]

Legislação

Código Penal Português. *Decreto de 16 de setembro de 1886*. Retrieved from: <https://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/1274.pdf>

Constituição da República Portuguesa. *Limites das penas e das medidas de segurança*. Retrieved from: <https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx#art30>

Decreto Lei n. 40876 de 24 nov de 1956. *Reorganiza a Direção dos serviços prisionais*. Retrieved from: <https://dre.pt/application/file/298734>

Decreto-Lei n.º 204/83 de 20 de maio. Ministérios das Finanças e do Plano, da Justiça e da Reforma Administrativa. Retrieved from: https://www.igf.gov.pt/leggeraldocs/DL_204_83.htm

DL de 20 de novembro de 1884. Administração e Inspeção Geral das Prisões. Retrieved from: <https://dre.pt/redirect/LinkFicheiroAntigo.aspx?conteudoId=27103>

DL n.º 123/2011, de 29 de dezembro. *Lei Orgânica do Ministério da Justiça*. Retrieved from: https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1588&tabela=lei_velhas&nversao=1&so_miolo=

DL n.º 206/2006, de 27 de outubro. *Lei Orgânica do Ministério da Justiça*. Retrieved from: https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1394&tabela=leis&so_miolo=S

DL n.º 215/2012, de 28 de setembro. *Lei Orgânica da Direção-geral de Reinserção e Serviços Prisionais*. Retrieved from: https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1799&tabela=lei_velhas&nversao=1&so_miolo=

DL n.º 400/82, de 23 de setembro. Código Penal de 1982. Retrieved from: https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=101&tabela=lei_velhas&nversao=1&so_miolo=

DL n.º 58/95, de 31 de março. *Aprova a nova Lei Orgânica do Instituto de Reinserção Social*. Retrieved from: https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=555&tabela=lei_velhas&nversao=1&so_miolo=S

Lei de 1 de julho de 1867. *Abolição da pena de morte em Portugal*. Retrived from: <https://www.parlamento.pt/Parlamento/Paginas/abolicaopenamorte.aspx>

Lei n.º 115/2009, de 12 de outubro. *Aprova o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade*. Retrived from: <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/lei/2009-34515975>

Anexos

Anexo 1

Lista das organizações e projetos formalmente inscritos na Rede Entregades

Organização	Projeto
IPS Innovative Prison Systems	IPS Innovative Prison Systems
PELE, Associação Social e Cultural	Teatro PELE
Teatro do Silêncio	Lado P
Associação de teatro e animação do Seixal	Animateatro
Companhia Olga Roriz	Corpo em Cadeia
Observatório dos Direitos Humanos	Observatório dos Direitos Humanos
Chão de Oliva – Centro de Difusão Cultural	Espaço – Teatro na Prisão
APAC/Reshape	Academia Reshape; Gabinete Reshape; Reshape Ceramics
Observatório Europeu das Prisões	Observatório Europeu das Prisões
Agência Piaget para o Desenvolvimento	Projeto Inclus@
Centro Comunitário S. José	Centro Comunitário S. José
Criminologicamente Falando	Criminologicamente Falando
Sapana	Breaking Bars
Associação Diálogo e Ação	Tomando Rumo
Jornal Sociedade Justa	Jornal Sociedade Justa
Parques de Sintra	Património Gera Inclusão
Presépio ao Vivo de Priscos	Mais Natal Priscos
Pastoral Penitenciária de Braga	Pastoral Penitenciária de Braga
Sociedade Artística Musical de Pousos	Ópera na Prisão
Associação Há Baixa	Associação Há Baixa
Aproximar	Sistema de Justiça Criminal
Bambual Editora Portugal, Lda.	Bambual Editora Portugal, Lda.
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	Casa de Transição
Rede de Apoio Mútuo Porto	Rede de Apoio Mútuo Porto
Interviver	Interviver
A Azul Elétrico	A Azul Elétrico
União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR)	UMAR
Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais (DGRSP)	DGRSP
RAW ART MADE	RAW ART MADE

Apêndices

Lista de apêndices

Apêndice 1: Guião da entrevista semiestruturada ao Dr. Carlos Rato (Rede Entregades)	p. IV
Apêndice 2: Guião da entrevista semiestruturada às organizações membro da Rede Entregades	p. VI
Apêndice 3: Termo de consentimento informado	p. VIII
Apêndice 4: Estabelecimentos prisionais e projetos implementados pelas organizações em análise	p. IX
Apêndice 5: Público-alvo e critérios de seleção dos projetos desenvolvidos pelas organizações	p. X
Apêndice 6: Financiamento e parcerias dos projetos desenvolvidos pelas organizações	p. XI
Apêndice 7: Autoavaliação do contexto de implementação dos projetos	p. XIII
Apêndice 8: Autoavaliação da compatibilidade entre os resultados esperados e alcançados pelos projetos	p. XVI

Apêndice 1

Guião da entrevista semiestruturada ao Dr. Carlos Rato (Rede Entregades)

Objetivo específico 1: Mapear as organizações integrantes da Rede Entregades

Objetivo específico 2: Identificar a orgânica, os propósitos, os públicos-alvo e os domínios de intervenção da Rede Entregades.

1. Quando é que surgiu?
2. Qual a natureza jurídica?
3. Como é constituída e organizada a equipa?
4. Quais os objetivos?
5. Quais os valores?
6. Qual o público-alvo?
 - 6.1. Caraterização sociodemográfica
7. Quais os domínios de intervenção?
 - 7.1. Durante e/ou após a reclusão?
8. Quais os problemas mais significativos que hoje lhe são assinalados pelas pessoas na prisão? E das famílias?
9. Qual o raio geográfico de atuação?
10. Têm apoio do Estado e parceiras para a sua sustentabilidade?

Objetivo específico 3: Compreender a relação da Rede Entregades no processo de reinserção social durante e/ou após a reclusão

1. Com os estabelecimentos prisionais
 - 1.1. Têm articulação com quais estabelecimentos prisionais?
 - 1.2. Desde quando?
 - 1.3. Como é que se procede?
 - 1.4. Ocorre durante e/ou após a reclusão?
2. Com a sociedade civil
 - 2.1. Qual a natureza jurídica das organizações aderentes da Rede?
 - 2.2. Quais os contributos e quais os benefícios de pertencer à Rede?
3. Qual ou quais ações mais urgentes para reinserção social?
4. Como está a evolução das casas de transição?
5. Como está a situação no pós-pandemia?

Objetivo específico 4: Apurar a percepção e autoavaliação do trabalho desenvolvido pela própria Rede Entregades

1. Quais as dificuldades?
2. Os resultados alcançados são compatíveis com os expectáveis?
3. Qual o feedback das organizações?

Apêndice 2

Guião das entrevistas semiestruturada às organizações membro da Rede Entregades

Objetivo específico 1: Mapear as organizações integrantes da Rede Entregades

Objetivo específico 2: Identificar a orgânica, os propósitos, os públicos-alvo e os domínios de intervenção das organizações (membro da Rede Entregades).

1. Quando é que surgiu?
2. Qual a natureza jurídica?
3. Como é constituída e organizada a equipa?
4. Quais os objetivos?
5. Quais os valores?
6. Qual o público-alvo?
 - 6.1. Caraterização sociodemográfica
 - 6.2. De que forma o público-alvo chega à instituição?
7. Quais os domínios de intervenção?
8. Qual o raio geográfico de atuação e disseminação da organização?
9. Qual a proveniência das receitas e financiamentos?

Objetivo específico 3: Compreender a adesão à Rede Entregades

1. Como é que tomou conhecimento da Rede?
2. Quando é que aderiu?
3. O que é que motivou a adesão?
4. Quais os contributos e quais os benefícios de pertencer à Rede?
5. Sugestões para a Rede?

Objetivo específico 4: Compreender o contexto de emergência e desenvolvimento das organizações no processo de reinserção social durante e/ou após a reclusão

6. Têm articulação com os estabelecimentos prisionais?
 - 6.1. Com quais?
 - 6.2. Desde quando?
 - 6.3. Como é que se procede?
7. Em que âmbito (s) desenvolvem essa articulação?
 - 2.1. Durante e/ou após a reclusão?

2.2. Caracterização dos públicos-alvo

2.3. Caracterização das atividades desenvolvidas

8. Têm apoio do Estado e parceiras para o seu desenvolvimento?

Objetivo específico 5: Analisar a autoavaliação das organizações sobre o seu trabalho junto dos seus públicos-alvo.

4. Quais as dificuldades?

5. Os resultados alcançados são compatíveis com os expectáveis?

6. Qual o feedback?

Apêndice 3



Termo de Consentimento Informado

Título da investigação: As organizações membro da Rede Entregades no processo de reinserção social durante e após a reclusão

Investigadora: Mariana Azenha Rodrigues

Orientadora: Professora Doutora Maria Rosa Tomé

O estudo é desenvolvido no âmbito do Mestrado em Serviço Social no Instituto Superior Miguel Torga sob orientação da Professora Doutora Maria Rosa Tomé. O mesmo tem como objetivo geral compreender a adesão das organizações da sociedade civil à Rede Entregades e o seu papel no processo de reinserção social durante e após a reclusão. Por conseguinte colocaram-se os seguintes objetivos específicos: 1) mapear as organizações integrantes das Rede Entregades; 2) identificar a orgânica, os propósitos, os grupos-alvo e os domínios de intervenção; 3) compreender a adesão à Rede Entregades; 4) compreender o contexto de emergência e desenvolvimento das organizações no processo de reinserção social durante e/ou após a reclusão; 5) analisar a autoavaliação das organizações sobre o seu trabalho junto dos seus públicos-alvo.

Face ao exposto, declaro que compreendi os objetivos do estudo e que me foram explicados os procedimentos a serem realizados para a sua realização, sabendo que poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, no decurso da entrevista, sem que essa decisão traga consequências.

Fui ainda informado/a sobre a importância de registar a entrevista e autorizo a sua gravação para efeitos da inscrição dos depoimentos na produção do estudo e desta forma para fins académicos.

Assinatura da investigadora: _____

Assinatura do/a participante: _____

Coimbra, _____ de _____ de 2022

Apêndice 4

Estabelecimentos prisionais e projetos implementados pelas organizações em análise

EP	Localização	Nível segurança	Género	Organização	Quantidade organizações
EP Alcoentre	Azambuja, Lisboa	Alta	M	APAC/Reshape; Ass. Diálogo e Ação	2
EP Castelo Branco	Castelo Branco	Alta	M	APAC/Reshape	1
EP Lisboa	Lisboa	Alta	M	APAC/Reshape; Ass. Diálogo e Ação	2
EP Caxias	Oeiras, Lisboa	Alta	M	APAC/Reshape; Sapana	2
EP Regional Guarda	Guarda	Alta	M	APDES	1
EP Carregueira	Belas, Sintra	Alta	M	Sapana	1
EP Linhó	Cascais, Lisboa	Alta	M	Sapana; Ass. Diálogo e Ação; Aproximar	3
EP Braga	Braga	Alta	M	Sapana; Presépio; Pastoral	3
EP Guimarães	Guimarães	Média	M	Pastoral Penitenciária de Braga	1
EP Pinheiro da Cruz	Grândola, Setúbal	Alta	M	Sapana	1
EP Leiria- Jovens	Leiria	Alta	M	SAMP; Ass. Diálogo e Ação; Aproximar	3
EP Tires	Tires, Cascais/Lisboa	Alta	F	Ass. Diálogo e Ação; Parques de Sintra; Aproximar	3
EP Vale de Judeus	Alcoentre, Lisboa	Alta	M	SAMP; Ass. Diálogo e Ação	2
EP Sintra	Sintra	Alta	M	Parques de Sintra; Aproximar	2
Todos os que sinalizarem	-	Todos	M F	SCML	1

Apêndice 5

Público-alvo e critérios de seleção dos projetos desenvolvidos pelas organizações

Nº	Projeto	Público-alvo & Critérios de seleção
12	Academia Reshape Gabinete Reshape Reshape Ceramics	Nos programas de reinserção implementados pela Academia Reshape no EP de Alcoentre verificou-se: - EtiPAC decorreu em 5 edições decorridas entre 2016 e 2022, em que na 1º e 2º edição participaram cerca de 14 participantes em cada, com idades entre os 28 e os 42 anos, com escolaridade entre o 6º e o 12º ano, encontrando-se em média 3 anos até ao fim da pena, e 57% reincidentes. - Nos programas EtiPAC e RHI entre 2017/2018 os 37 participantes tinham idades entre os 24 e os 51 anos, a escolaridade mínima 5º ano e a máxima ensino superior; 21 solteiros, 5 casados, 3 em união de facto, 2 divorciados; a maioria com 2/3 filhos; e 66% reincidentes. No período 2018/2019 participaram 39 pessoas com idades entre os 26 e os 78 anos, no mínimo com o 6º ano; 21 tinham pelo menos 1 filho, 64% solteiros, 25% casados e 11% divorciados, e 40% reincidentes. Não há informação para caracterizar os participantes nos restantes programas, bem como no Gabinete Reshape e na Reshape Ceramics.
13	Inclus@ Prevenção & Inclus@ Reinserção	-
9	Breaking Bars	Explicitamente atua com a população prisional masculina. No Breaking Bars Social Reintegration eles têm entre os 18 e 45 anos de idade e encontram-se a 6 meses a 1 ano de saída. Os critérios identificados são a vontade, estar perto do término da pena e a idade.
7	Tomando Rumo	O projeto é destinado aos jovens entre os 16 e os 25 anos (EPL-J) e adultos (homens e mulheres), independentemente da fase penal. A maioria em precária, não se dirigindo para o RAE. A seleção depende dos critérios de cada EP, e tanto podem ser as técnicas a indicar quem está interessado ou as próprias pessoas.
6	Património Gera Inclusão	Em ambos os géneros, as faixas etárias predominantes são entre os 20 e os 30 anos, e os 50 e os 60 anos, com penas longas, e, normalmente a 2 ou 3 anos para o fim da pena. Os critérios de seleção excluem os crimes sexuais e penas acumuladas, embora incluam homicídio não premeditado.
2	Presépio ao Vivo Priscos	O público-alvo são homens, independentemente da origem, religião e/ou da cultura. Ênfase nas idades entre os 20 e os 40 anos, havendo pessoas com 70 anos, habitualmente casados e com uma escolaridade mínima de 6º ano. Em termos penais quem se encontrasse no RAI [Regime Aberto para o Interior] e no RAE [Regime Aberto para o Exterior].
3	Pastoral	-
5	Ópera na Prisão	Jovens em reclusão com idades entre os 16 e os 25 anos. Os jovens com mais de 3 anos de pena prevista são convidados, e depois participam em oficinas para experimentarem o que irão encontrar na Ópera da Prisão.
11	Sistema de Justiça Criminal	Adultos do género masculino, feminino e jovens. - A replicação do Passaporte para a Empregabilidade nos EPs Sintra, Linhó e Tires incluiu homens e mulheres. A participação implica estarem na fase final da pena ou próximo da liberdade condicional; serem oriundos, de preferência, da área de Lisboa. - O Freedom Crickets é um trabalho diário com os jovens (EPL-Jovens). - O Check In Emprego é direcionado para quem cumpre medida na comunidade, habitualmente entre os 16 e os 30 anos, não tendo a ver com o EPL-Jovens.
4	Casa de Transição	A sinalização acontece para ambos os géneros, mas a Casa de Transição é unicamente para homens, entre os 25 e os 29 anos. A maioria tem o 4º ano de escolaridade. Os critérios de seleção baseiam-se na idade; nacionalidade; tempo de pena não pode ser superior a 8 anos; aptos para beneficiarem da liberdade condicional e da licença jurisdicional; a última morada tem que ser em Lisboa; as dependências têm que estar em fase de tratamento; excluem crimes de sangue e abuso sexual.

Apêndice 6

Financiamento e parcerias dos projetos desenvolvidos pelas organizações

Nº	Projetos	Financiamentos	Parcerias
12	Academia R. Gabinete R. R. Ceramics	Quotas, associados coletivos, donativos, candidaturas a concursos e financiamentos, angariação de fundo fruto das parcerias	- Com organizações públicas, privadas com e sem fins lucrativos. - Parceiros: financiadores; recrutadores; de projetos; sociais; estratégicos; associados
13	Inclus@ Prevenção & Inclus@ Reinserção	O financiador é o SICAD e cofinanciado pelo IDT/SICAD	Unidade de Investigação em Educação e Intervenção Comunitária
9	Breaking Bars	- Candidaturas, parceiros privados e serviços (TLT/SLAB) - Breaking Bars Farm: instrumento de financiamento Títulos de Impacto Social promovido pelo Portugal Inovação Social. Cofinanciado por POISE, Portugal 2020, Fundo Social Europeu UE	Envolve os 3 setores económicos: público, privado e social. - Breaking Bars Social Reintegration: DGRSP, ACP, Pingo Doce, PDM, Cantinho das aromáticas, Fonte Viva - Breaking Bars Farm: APSS4mobility e DGRSP, TORKE - Com o IPDJ e a Kuska (no EP Linhó) - Com a Reshape para uma Casa de Saúde - Parceiros locais, redes sociais, “porta a porta”, parcerias internacionais
7	Tomando Rumo	- Doações e quotas dos sócios - Candidaturas financiadas pela Câmara Municipal de Lisboa, UE, Fundação Calouste Gulbenkian	-
6	Património Gera Inclusão	- Não recorre ao Orçamento do Estado, pelo que a recuperação e manutenção do património que gere são asseguradas pelas receitas das bilheteiras, lojas, cafetarias e aluguer de espaços para eventos	DGRSP
2	Presépio ao Vivo Priscos	- O Projeto é autossustentável, por isso não precisa de dinheiros públicos. A fonte é a receita proveniente dos ingressos das visitas.	DGRSP, Câmara Municipal de Braga; empresas e associações
3	Pastoral	-	Desenvolvimento de ligações com a Cárita Diocesana, Segurança Social, Conferência Vicentina; Centros Sociais da zona
5	Ópera na Prisão	- Parceiros e financiadores: POISE da Iniciativa – Portugal Inovação Social, Programa PARTIS II da Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação Caixa Agrícola de Leiria, Câmara Municipal de Leiria, União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Corte	- Entre a SAMP e o EPL-Jovens - Cada edição conta com mais e/ou diferentes parcerias, nomeadamente internacionais

		- Cada edição conta com mais e/ou diferentes fontes de financiamento	
11	Sistema de Justiça Criminal	- Portugal Inovação Social 2020, Fundação ‘La Caixa’ - Quando não conseguem financiamento a Cooperativa investe com fundos próprios na sustentabilidade do programa	- DGRSP; Volpris.eu; The Voice Action (Portugal é coordenadoR); Self Design; ActiveGames4 Change; Freedom Crickets; Edupris; Golden Thread; Mentor +; Eu4All; PreventGBV; UpFamilies.
4	Casa de Transição	Orçamento anual concedido pela SCML, e posterior autonomia gestonária	- DGRSP e Associação Vale d’Acór

Apêndice 7

Autoavaliação do contexto de implementação dos projetos

Categoria	Avaliação do contexto
Dificuldades da comunidade e da família para o acolhimento	- Inicialmente as pessoas visitavam o Presépio como se “fosse um jardim zoológico. [...]” (E2) - “para que eles [em reclusão] não se desmotivem e para que a família tente apoiar o máximo possível, não é fácil, porque tem famílias que não acreditam ou já estão por um fio desse crédito para eles.” (E7) - É “premente envolver neste processo distintos atores sociais, nomeadamente os empregadores, decisores públicos e comunidades locais” (D13)
Dificuldades e/ou críticas do/ao sistema prisional	- “(...) o nosso sistema prisional está mais pensado para punir do que para restituir a pessoa à sociedade reabilitada, reinserida.” (E2) - “As ferramentas que existem dentro do que é o nosso sistema prisional português não são muitas, [...]”. (E2) - “num futuro próximo é envolver todas as pessoas do sistema prisional. [...] deveriam estar mais envolvidas no projeto e até terem formação para estas competências [...]”. (E9) - “porque para a própria DGRSP pode ser difícil responder a determinados critérios.” (E11) - “A burocracia que existe para que eles possam estar cá. A brigada é de 6 e só tem 1 durante muito tempo, e assim não dá para fazermos grandes trabalhos.” (E2) - “O contacto com os técnicos do EP, [...], é sempre esta falta de comunicação com os serviços de reinserção social, [...]”. (E6) - “[...] serviços que nem sempre respondem tão rapidamente quanto gostaríamos, estamos há espera de um processo 9 ou 10 meses, quando o processo chega já o recluso saiu em liberdade. Pronto, isto é uma grande falha do sistema e, depois isto cria muita ansiedade no recluso, [...]. A comunicação com os serviços, a comunicação com os serviços dos EPs e a comunicação com a reinserção social [...]”. (E6) - “[...] nós fazemos muito aquilo que o estabelecimento prisional não consegue fazer, nós vamos a casa dos reclusos um, a um [...]. [dos que estão no projeto] nós temos menos e fazemos este esforço e, de alguma forma partilhamos informação entre nós, cada um com o seu expertise e o seu know-how do sistema, [...]”. (E5) - “É uma área [do IRS] que deixa um pouco a desejar, porque não há um acompanhamento.” (E7)
Dificuldades das pessoas em reclusão	- Comunicação com os técnicos do EP - “muitas pessoas têm problemas de [literacia, e, por isso têm] que adaptar o programa; [...]. Ou seja, cada estabelecimento prisional é um estabelecimento prisional, é uma comunidade, tem uma população muito diferenciada e o que funciona bem com uma população pode não funcionar bem com outra. Ou seja, há diversidade [...]”. (E11)

	- “precisa[m] daquele apoio, de trabalhar aquelas competências, e é preciso fazer um trabalho prévio de consciencialização da pessoa para o valor que este trabalho lhe pode trazer.” (E11)
Dificuldades dos projetos e/ou programas	- “[só terem] 1, como depressa [terem] 6, depois [terem] 1 ou não [terem] nenhum. [Quando não há reclusos] [...], [têm] que contratar outro tipo de pessoas e esse não é o objetivo” (E2) - “mas é importante ter em conta que temos que conhecer o sistema, [...]” (E5). - “entre o momento em que nós chegamos até os participantes chegarem, tem que passar-se várias etapas e isso faz com que o tempo seja ainda mais reduzido, [...]” (E9). - “porque não [têm] essa estrutura para poder ir a outras prisões, porque depende muito de financiamento. Então [vão onde conseguem] com os voluntários e manter mesmo se não tivermos financiamento.” (E7) - “tudo o que [a pessoa] não quer ou menos quer é continuar a ter contato com o sistema, a pessoa quer voltar à sua vida, [...], nós desenhamos os programas, mas depois é muito difícil fazer o procedimento quando elas saem em liberdade.” (E11) - “dada a situação da pandemia os reclusos também não podiam sair dos EPs [...], [a] Parques de Sintra, [...] [vive] do turismo. [Tiveram] 2 anos sem conseguir encaixar dinheiro, porque [não vivem] do orçamento de Estado, [...] e, neste sentido [pensam] a partir do próximo ano voltar ao contacto com os estabelecimentos prisionais para retomar este protocolo.” (E6). - A APAC/Reshape não pôde estar juntos dos beneficiários privados de liberdade, mas manteve contacto por correspondência e telefone. (D12)
Dificuldades na (re) inserção laboral	- “Para as populações mais vulneráveis, o acesso a um trabalho com condições justas e adaptadas reflete-se ao nível identitário, da ativação de laços sociais e da saúde física e mental [...]”. (D13) - O constrangimento em mostrar o registo criminal com cadastro aquando a procura ativa de emprego (E4) - “nível de compromisso (dispostos a agarrar uma oportunidade), motivação elevada, capacidade de gestão de conflitos, capacidade de resiliência, acompanhamento individualizado e personalizado ao recluso na empresa”. (D9). - “solidariedade empresarial [...]. [...] normalmente a hotelaria é o grande empregador destas pessoas”. (E4) - “nem sempre o trabalho é a solução, [...]”. (E4)
Críticas ao Estado	- “Muitas das pessoas que entram nas prisões já não está inserida na sociedade como deveriam de estar [...]”. (E2) - Falta de noção de terreno e campo empírico: “As pessoas em Lisboa, muitas vezes, não têm a noção [...]”. “[...] temos muita gente, não quero generalizar o que eu vou dizer, mas temos muita gente que decide coisas que não percebe ‘patavina’ do que está a decidir.” (E2) - “[...] uma vez fui acusado [...] que estávamos a fazer o trabalho dos técnicos da cadeia, [...]. Mas os técnicos também não podem fazer tudo.” (E3)

	- “Acho que mesmo os serviços de reinserção social terão de fazer muito mais, quando alguém quer mudar de vida devíamos arranjar possibilidades para que mude mesmo, a cadeia não serve só para prender alguém 10 ou 15 anos, quando se sai pior ser humano do que quando entrou, com outros hábitos, [...]”. “arranjar maneiras” para que estas pessoas “saíam com formação humana, profissional, pessoas que saibam fazer alguma coisa” e “possam dar um contributo diferente à sociedade que eles prejudicaram”. (D3) - [Podcast Tiago Figueiredo/storytelling] (guardas prisionais) “[...], alguém devia incentivar os jovens ao trabalho, qualificá-los para quando eles saíssem daqui, no mínimo, sei fazer isto, porque eles veem para cá sem saber fazer nada, eles saem da escola e metem-se no crime. // 4. “O prisioneiro como uma matéria-prima de câmbio, e um guarda prisional é uma ferramenta de câmbio. A culpa não é do guarda, mas é da estrutura vertical [...]”. (D5) - “Nós não somos o sistema, nós não somos o estabelecimento, nós não somos o Estado, nem sequer somos assim uma organização. [...]”. // “[...] podemos proporcionar-lhes uma qualidade de vida diferente, podemos ajudar, [...] de alguma forma aliviar o sistema [...], por exemplo esta questão das casas, isto é péssimo, era o Estado que deveria fazer isto [...]. Portanto, por causa destas coisas é que surgem estes pequenos núcleos, estes pequenos grupos para tentar de alguma forma dar ajuda. E, aqui sim, algumas famílias já começam a pedir também [...]”. (E6) - “um recluso suicidou-se, [...] e nesse dia não houve sessão com ele [Pedro Abrunhosa], suicidou-se ou suicidaram-no, não sei.” (E3) / “[...] tem alguns reclusos que depois de terem saído, [...] se suicidaram recentemente. Ai eu vejo que teria que haver um apoio maior nesses casos, esses dois reclusos passaram pelo nosso projeto, já estavam em liberdade, [...]” (E7) - “[...], os estabelecimentos prisionais estão muito velhos. Outra questão é a falta de profissionais, ou seja, tem a ver com questões políticas sobretudo, não há investimento político e vontade política para investir nos estabelecimentos prisionais.” (E11)
Aspetos positivos	- O evento internacional Prison Insights “pretende ser um momento de networking para a partilha de conhecimento e inovação social no que toca à reinserção de pessoas que estiveram presas.” É parceiro fundador do Movimento Rescaled, que procura dar destaque às prisões de pequena dimensão, a fim de humanizar as penas privativas de liberdade. (D12) - “[...] na edição presente Traction [estão] a validar para a Europa escalas de medição de impacto social e de cocriação. Ou seja, [...] num nível que não tem diretamente a ver com os reclusos, mas tem a ver com avaliar e validar escalas que permitam noutros projetos tomar as melhores opções para os resultados que se pretendem.”. A “sua escala internacional permit[e] ter uma visão mais ampla do que é que é arte e cultura com impacto social, usando sempre profissionais e não profissionais, [...]”. (E5) - “[...] trabalhar com os profissionais numa lógica de partilha de práticas entre eles, numa lógica de privarem com outras organizações ao nível europeu e perceberem como é que se faz, por exemplo na Noruega, na Alemanha, e trazer essas práticas para melhorar o trabalho que se faz em Portugal.” (E11)

Apêndice 8

Autoavaliação da compatibilidade entre os resultados esperados e alcançados pelos projetos

Nº	Projetos	Resultados esperados e alcançados
12	Academia Reshape Gabinete Reshape Reshape Ceramics	▪ Nos anos 2017 e 2018 verificou-se aos níveis: - Programas de reinserção contabilizaram-se 151 participantes; em 2018 manteve-se contante os 20 voluntários já formados - No voluntariado em contexto prisional foram efetuados 801h. E a formação em contexto prisional totalizou 198h. ▪ Nos anos 2019 e 2020 - Foram apoiadas 201 pessoas - Foram implementados 12 programas em 3 EPs - Em 2019 lançado o negócio social, Reshape Ceramics - 53 voluntários 581h de voluntariado e 259h de formação (em 2019) - 2 novos serviços de apoio aos beneficiários após a reclusão (gabinete de inserção e programa de mentores) - Apesar da pandemia, a APAC atingiu os objetivos propostos: aumentar o nº de serviços de apoio após a reclusão (gabinete de inserção e programa de mentores); lançamento do negócio social Reshape Ceramics e a criação de novos postos de trabalho; aumento da atividade de influência de políticas públicas e maior relação com os stakeholders. Ao nível de equipa foi possível uma consolidação. A dificuldade sentida deveu-se ao impedimento de estarem presentes junto dos beneficiários. ▪ Em 2021 - Crescimento do negócio social Reshape Ceramics: 1 ano de existência; 514 encomendas; 7506 peças produzidas; 5 beneficiários empregados. - 112 beneficiários únicos - 3 EPs 31 voluntários e 17 pessoas que colaboram de forma profissional (estagiários e prestadores de serviços) - Consolidação do Gabinete Reshape, criado em 2020, permitiu apoiar em 2021, 44 pessoas. Ao longo dos anos verificou-se o constante estabelecimento de parcerias, inclusivamente internacional. De igual modo, a progressiva disseminação nas redes sociais (Facebook, newsletter, site e LinkedIn). Ao longo dos anos houve o aumento da equipa, e a integração de estagiários. Em 2018, a APAC alerta que, devido ao aumento de programas, participantes,

		voluntários e estabelecimentos prisionais envolvidos começaram a sentir dificuldade em manter os dados atualizados. Pelo que, alguns dos dados apresentados foram alcançados por estimativas conservadoras. ▪ Grau de satisfação de participação - EtiPAC no EP de Alcoentre: na 1º edição 13 participantes assistiram a pelo menos 80% das sessões; satisfação média de 5.5 numa escala de 0-10, sendo maior nas sessões com testemunhos. Na 2º edição numa escala de 0-6 avaliação geral e a recomendação a outras pessoas foi 5.5; a maioria dos participantes referiu a utilidade dos temas para o crescer enquanto pessoa, melhorar as relações no EP, aprender profissionalmente, passar o tempo e melhorar relações familiares. Na 3º edição numa escala de 0-10 os participantes avaliam no geral 9.9 (recomendação a alguém, aprendizagem, utilidade para crescer e ser melhor e, ainda, para estar mais atento e solidário com os outros); os voluntários ao compararem com o início verificaram uma maior maturidade do grupo (de 28% para 77%; conhecimento, entreaajuda, abertura, conflitos); e ao nível dos participantes a melhoria no envolvimento nas conversas, na assertividade e aumento da confiança que os voluntários depositaram neles no desempenho da responsabilidade, numa escala 0-10 no início foi 3.4 e no fim 5.6 valores. - RHI no EP de Alcoentre: numa escala de 0-6 ficaram 5.4 satisfeitos; a satisfação numa escala de 0-5 consideraram 4.8 na utilidade, novidade e importância dos conteúdos; houve aumento de 13% no contacto com o exterior (visitas, cartas e telefonemas); nas relações no interior do EP houve aumento 37% dos comportamentos positivos (pedir ajuda, elogiar) e diminuição dos comportamentos negativos (não dizer o que sentiu, ser bruto com alguém). Na 2º edição a satisfação numa escala de 0-10 os participantes avaliam com 8.5 no geral (recomendação, aprendizagem, utilidade para crescer e melhorar, estar mais atento e solidário); os voluntários verificaram uma subida de 67% para 83% no índice de maturidade do grupo, todos atingiram o nível ‘adequado’ de envolvimento nas conversas, constante aumento da confiança. - LABORA no EP de Alcoentre: a satisfação numa escala de 0-10 os participantes avaliam com 9 (recomendação e aprendizagem). Ao nível de grupo, os voluntários registaram um aumento do índice de maturidade de grupo (de 28% para 77%); 4 dos 8 participantes, no final, mantiveram o nível ‘adequado’ de envolvimento em conversas; os voluntários, numa escala de 0-10, aumentaram a confiança depositada nos participantes.
13	Inclus@ Prevenção & Inclus@ Reinserção	-
9	Breaking Bars	- “[...], é assim qualitativamente nós atingimos os nossos objetivos, agora se estivermos a falar de empregabilidade, número de entrevistas e assim nós queremos sempre muito mais, mas não depende só de nós, mas de várias entidades.” ▪ Breaking Bars Social Reintegration - Capacitadas 16 pessoas. Taxa de sucesso de empregabilidade de 50% (apenas as pessoas que já se encontram em liberdade)

		▪ Breaking Bars Farm - Indicador de resultado: criação de um projeto de vida e integração no mercado de trabalho, até 1 ano após a saída do Estabelecimento Prisional. Meta a atingir: 30% dos reclusos/ex-reclusos
7	Tomando Rumo	- “Tem alguns reclusos que conseguiram trabalho na restauração, em fábricas, outros [...] montam um negócio próprio, dentro do bairro. [...]. Há vários casos, uns bem-sucedidos, outros não.” - “[...], ela [Drª EP Vale de Judeus] fez a estatística de quando entramos como estavam os reclusos e, depois do projeto estar na prisão [...], nas estatísticas deles mostra concretamente o bem que o projeto fez nos reclusos [...].” - Diminuição dos castigos/sanções disciplinares graves, aumento do contacto familiar, ocupação dos tempos livres de forma produtiva, diminuição dos fatores psicopatológicos SCL-90R (depressão, hostilidade, ideação paranoide) (Resultados objetivos no EP Vale de Judeus)
6	Património Gera Inclusão	- “Nós já chegamos a ter mais de 400 reclusos a trabalhar connosco, entre alguns deles ficaram e foram convidados a assinar contrato após a saída do estabelecimento.” - “Sem dúvida, 100%. [...] Nós vamos à procura de mão-de-obra [...]. [...] em termos de avaliação o que fica é muito positivo, [...]. [A reincidência] É muito pouca, é mínima, é mínima.”
2	Presépio ao Vivo Priscos	- “Portanto, já não é o criminoso que está ali a comer, mas é um senhor da cadeia que trabalha no presépio e, depois, passados uns tempos já dizem que são ‘os meninos do Padre João’. - “[...] o balanço é positivo e se calhar o mecanismo que eu tenho de avaliação é o número de pessoas que reincidiu é, estou a falar de 40 reclusos creio que só 1 recluso é que voltou ao estabelecimento prisional.” - “Alguns arranjam trabalho, alguns são donos de empresas [...]. Isto foi, uma passagem, um marco menos bom na vida a reclusão e seguiram a sua história para a frente. Eu acho que o melhor mecanismo de avaliação é esse. [...] esses relatos pessoais.”
3	Pastoral Penitenciária de Braga	-
5	Ópera na Prisão	- “[...] em 2004 fizemos um estudo psicológico com os reclusos envolvidos no projeto, [...] e percebemos a resiliência, [...] baixa medicação, aumento da autoestima [...], e a reincidência criminal, é muito difícil [de medir], porque precisa de [envolver] o próprio sistema prisional, [...]. Por outro lado, os reclusos quando saem desaparecem, [...] por completo, muitos desaparecem do país, muitos deles até da família, [...].” - Tractions: ganhou duas novas dimensões: internacionalizou-se e passou a integrar as mais avançadas tecnologias de realidade virtual aumentada. Mozart On: apesar de os resultados de intervenção irem além das expectativas iniciais, foi

		identificada a necessidade de implementar estratégias de aprendizagem para as competências destes jovens além do projeto, e pensar nas mesmas como ferramentas na sua vida exterior ao EPL-J.
11	Sistema de Justiça Criminal	- Participaram “mais de 50, eu diria no total.” - “Às vezes pode acontecer que não conseguimos desenvolver tantas competências como gostaríamos, tantos conhecimentos como gostaríamos, mas lá esta tem a ver com a população. [...] Mas ao nível deste setor, [...] nós conseguimos alcançar os nossos indicadores e os planeamentos anuais para cada setor. Normalmente até fazemos mais. Nós somos sempre muito realistas na definição dos nossos objetivos estratégicos anuais e baseamo-nos no que é a experiência prévia, [...].” - Desde 2014 já organizaram com a DGRSP mais de 10 eventos (incluindo formação), abrangendo mais de 450 profissionais e voluntários participantes.
4	Casa de Transição	-